

REPERCUSSÕES ELEITORAIS  
DA REVOLTA DE 31 DE JANEIRO DE 1891  
NA CIDADE DO PORTO

Por **Maria Antonieta Cruz**

**1 — Introdução**

A década de 90 do século passado foi atravessada por um ciclo económico depressivo que afectou toda a Europa Ocidental e a América do Norte<sup>1</sup>. Em Portugal os seus reflexos traduziram-se em aumentos de dívida pública, depreciação da moeda, contracção dos investimentos e colocaram mesmo alguns bancos em situação de falência. As medidas governamentais implementadas para evitar a eminente ruína de algumas instituições bancárias não lograram ultrapassar as dificuldades. O curso forçado juntamente com o aumento da emissão de papel moeda reflectiram-se negativamente nos preços e nos salários e vencimentos reais. O desemprego aumentou quer no comércio quer na indústria. Também a agricultura estava vivendo dificuldades, nomeadamente a produção vinícola, um dos sectores mais importantes da economia nacional, e que se encontrava ainda a braços com a filoxera e as suas nefastas consequências. Toda esta situação económica-financeira intensificou os caudais da já forte e constante emigração para o Brasil.

Nos meses que precederam a revolta do 31 de Janeiro a opinião pública portuguesa, abalada pelas dificuldades materiais, agitou-se forte-

---

<sup>1</sup> Esta depressão atingiu a área referida de 1873 até cerca de 1896.

mente, perante o ultrajante ultimatum inglês que exacerbou o nacionalismo e o anti-monarquismo, com o conseqüente aumento das fileiras republicanas.

A ponderação de cada um dos factores que possam ter contribuído para o despoletar da revolta do 31 de Janeiro (crise económico-financeira, ultimatum ou mesmo o incentivo carido pela implantação da República em alguns países) extravasa o nosso objectivo de momento que se consubstancia na procura das suas eventuais conseqüências eleitorais na cidade do Porto.

Terá a revolta do 31 de Janeiro de 1891 despertado/acelerado a consciência republicana dos votantes?

## 2 — O Porto e os eleitores portuenses

A cidade do Porto que fora berço do liberalismo português, que tivera papel determinante nos movimentos políticos da primeira metade do século XIX e que elegera o primeiro deputado republicano português, o Dr. José Joaquim Rodrigues de Freitas, foi também palco da primeira tentativa de abolição do sistema monárquico. De que forma esta revolta se terá reflectido no comportamento eleitoral dos portuenses?

Procuraremos conhecer quem eram os eleitores da cidade pois que, como é sabido, nem todos tinham o direito de voto estando o sufrágio universal muito longe de ser alcançado.

A população do Porto<sup>2</sup> em 1890, ano da realização do terceiro censo populacional<sup>3</sup>, ocupava 35 Km<sup>2</sup> e rondava as 138 860 almas, fruto de um crescimento acumulado desde 1864 da ordem dos 60% (86 751 habitantes em 1860; 105 838 em 1878 e 138 860 em 1890).

O aumento demográfico acelerado é, como é sabido, característico do século XIX europeu, mercê da prosperidade e paz que então se viveram, conjugadas com os progressos no âmbito da saúde e higiene. Porém a cidade do Porto estava longe de alcançar os níveis europeus de

<sup>2</sup> Consideramos a «população de facto» pois só assim podemos utilizar todas as informações contidas nos censos populacionais. Entende-se como tal o conjunto de todas as pessoas que se encontravam na cidade no dia da realização do respectivo censo. Isto é incluem-se os residentes estrangeiros e a população flutuante (transeuntes) excluindo-se os acidentalmente ausentes. O mapa anexo n.º 9 permite-nos conhecer o número de residentes de nacionalidade estrangeira recenseados em 1890.

<sup>3</sup> «Censo da População do Reino de Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols., 1896-1900.

<sup>4</sup> A densidade da população no concelho do Porto era superior à da de Lisboa, 3 967 habitantes/km<sup>2</sup> e 3 774 habitantes/km<sup>2</sup> respectivamente, cf. «Censo Populacional do Reino de Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols., 1896-1900.

salubridade. As populosas e numerosas «ilhas» são apenas a face mais visível das deficientes condições de alojamento então existentes, a que se podem acrescentar a falta de água potável e de esgotos aceitáveis. No que concerne à capital do Norte, o acréscimo verificado, embora bastante superior ao encontrado para o continente que se ficava por escassos 22%, (3829618 em 1864; 4160315 em 1878; 4660095 em 1890) é contudo inferior aos valores apresentados pela capital — [83,93%, (163763 em 1864; 187404 em 1878 e 301206 em 1890)] patentando assim a alteração da situação relativa das duas cidade em termos de crescimento demográfico. De facto, neste âmbito, Lisboa passava para o primeiro lugar, sobretudo a partir da década de 1870, isto num contexto em que ambas as cidades permaneciam com elevadas taxas de mortalidade.

Aprofundando um pouco mais a evolução do Porto, verificamos terem sido Paranhos e Campanhã as freguesias que maior índice de crescimento apresentaram. Ambas pertencem à zona oriental da cidade, que Júlio Dinis considerava ser o bairro brasileiro, visto que era ocupado predominantemente pelos «capitalistas» regressados da ex-colónia portuguesa<sup>5</sup>. São limítrofes e, anteriormente, tinham pequena dimensão. Passaram respectivamente da representatividade de 3,79% e 4,94% para 7,06% e 7,14%. (Ver mapa anexo n.º 1)

A capital do norte estava inserida num distrito sobretudo rural que entre 1864 e 1890 apenas aumentara 4,4% a sua população urbana contra os 10,5% apresentados pelo distrito de Lisboa. (Ver mapa anexo n.º 2 e gráfico 1)

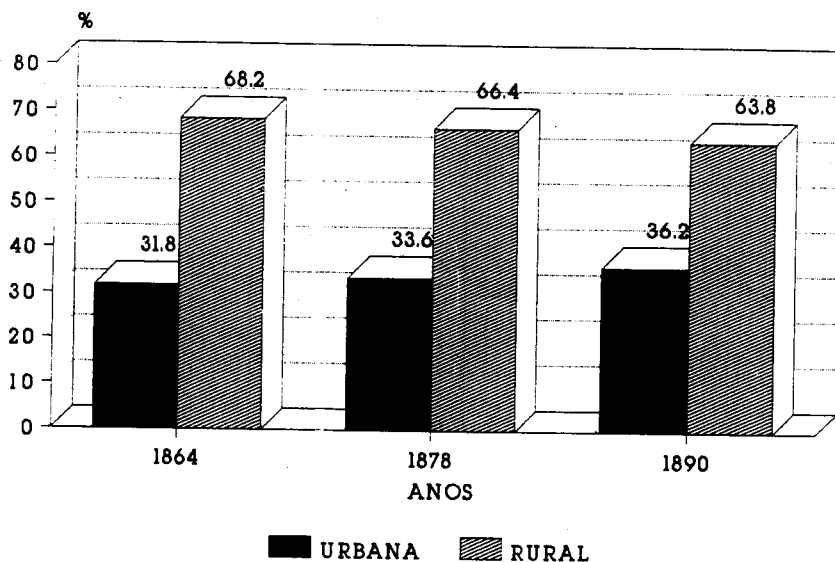
A ocupação profissional dos portuenses activos<sup>6</sup> recaía maioritariamente no sector terciário — 52,16% —, seguido de perto do secundário — 43,94%, ficando-se o primário por escassos 3,90%. (Ver mapa anexo n.º 3)

Creemos ser importante salientar a composição do primeiro dos sectores indicados. Com efeito, verifica-se a manutenção da representatividade do comércio (29,87%) que sempre desempenhou, ao longo de toda a nossa história, um papel muito importante na economia nacional. — Não vislumbramos, porém a existência de incremento assinalável das actividades terciárias ligadas ao desenvolvimento das sociedades industrializadas. Assim constatamos que não houve uma efectiva ultrapassagem do terciário típico do Antigo Regime. (Mapa n.º 1)

<sup>5</sup> DINIS, Júlio, *Uma Família Inglesa*, Porto, Civilização, 1970, pgs. 41, 42.

<sup>6</sup> Foram excluídos os que viviam apenas de rendimentos e ainda os improdutos, as «pessoas de família sem ocupação lucrativa» e as de profissão desconhecida.

GRÁFICO 1  
POPULAÇÃO RURAL E URBANA  
DO PORTO — 1860/1878/1890



FONTE: Censo da população de 1890

A distribuição profissional dos portuenses apresentava uma clivagem em relação à capital em que o sector secundário rondava os 35,39% e o terciário os 61,27%. (Ver Mapa anexo n.º 4). Estas cidades estavam inseridas num continente onde os trabalhos agrícolas, a pesca, e as actividades mineiras ocupavam quase 1,5 dos seus cerca de 2,4 milhões de profissionais de todas as idades. (Ver mapa anexo n.º 5).

Analizada sumariamente a evolução e enquadramento demográficos da cidade do Porto, bem como a distribuição profissional da sua população, pensamos ser útil referir que a instrução dos seus habitantes apesar de ter progredido entre 1878 e 1890, permanecia com um índice de analfabetismo muito elevado (54,05%), superior ao de Lisboa (47,56%), embora bastante inferior à média do continente (79,2%). (Ver mapas anexos n.ºs 6, 7 e 8; gráfico 2)

Através do mapa n.º 2 podemos constatar:

## MAPA N.º 1

DISTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO ACTIVA  
DO SECTOR TERCIÁRIO — CIDADE DO PORTO — 1890

PROFISSÕES	BAIRRO ORIENTAL		BAIRRO OCIDENTAL		CIDADE DO PORTO	
	NÚMERO	%	NÚMERO	%	NÚMERO	%
Transportes	1398	8,58	1691	9,37	3089	8,99
Comércio	5324	32,67	4936	27,35	10260	29,87
Força Pública	581	3,56	2631	14,58	3212	9,35
Administração Pública	969	5,95	601	3,33	1570	4,57
Profissões Liberais	1057	6,49	990	5,48	2047	5,96
(a) Trabalhos Domésticos	3462	21,25	2361	13,08	5823	16,96
Serviçais Empregados no Serviço Doméstico	3504	21,50	4840	26,81	8344	24,30
TOTAIS	16295	100,00	18050	100,00	34345	100,00

(a) Como o próprio censo de 1890 refere nesta designação se incluíram:

1. Cocheiros e moços de estrebaria
2. Cozinheiros
3. Porteiros e guardas de armazém
4. Sinciros, sacristães (nas aldeias)

FONTE: *Censo da População do Reino de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols., 1896-1900.

1.º Homens e mulheres das 0 aos 9 anos tinham taxas de analfabetismo semelhantes.

2.º Os homens dos 10 aos 39 anos apresentam índices de instrução crescentes. Depois dos 40 anos a tendência inverte-se sendo os grupos de idades mais elevadas que apresentam valores mais baixos.

3.º Para as mulheres o acesso à instrução é tanto menor quanto maior fôr a idade considerada, sendo os índices progressivamente inferiores aos dos homens. (Gráfico 3)

Concluindo parece-nos que na cidade do Porto em 1890 se vislumbra um crescimento da instrução incidindo nas camadas mais jovens. Manter-se-ão, porém, as mulheres afastadas deste progresso.

Cumprimo-nos averiguar a parcela desta população que podia manifestar, através do voto, a sua opinião política.

GRÁFICO N.º 2

INSTRUÇÃO DOS PORTUENSES — 1878 e 1890

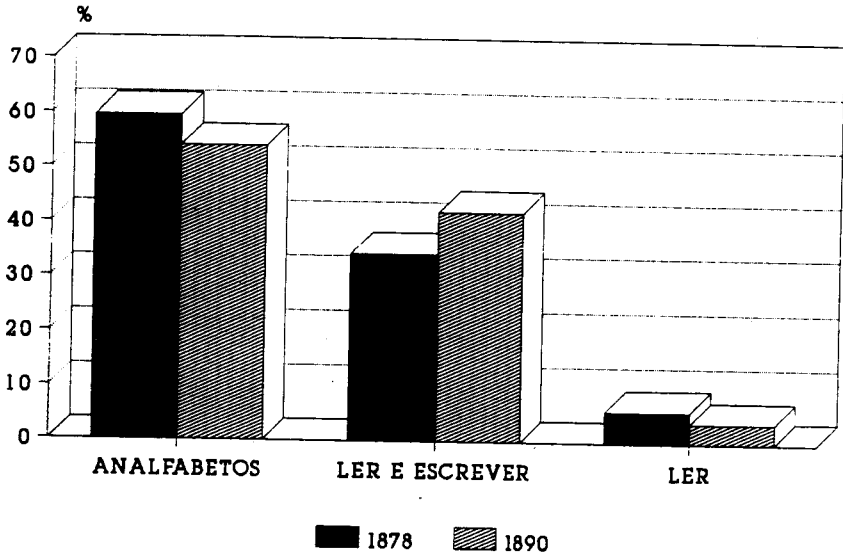
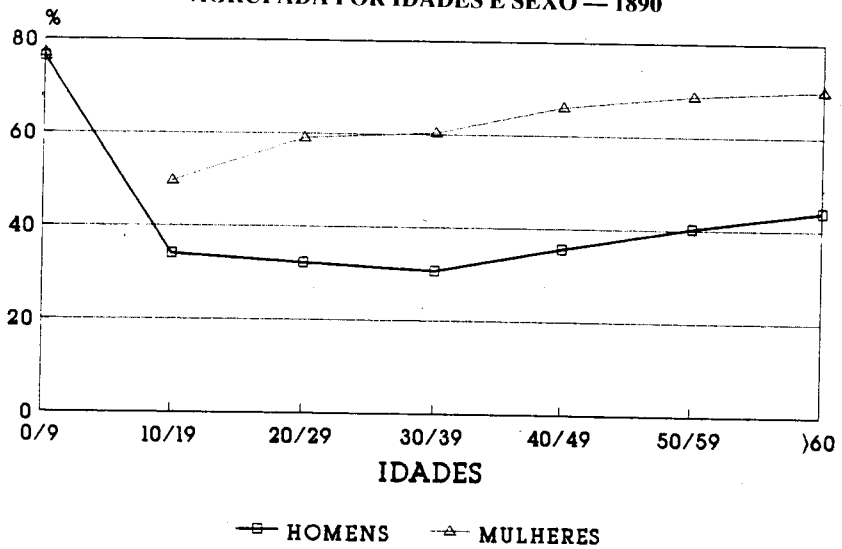


GRÁFICO 3

POPULAÇÃO PORTUENSE ANALFABETA AGRUPADA POR IDADES E SEXO — 1890



MAPA N.º 2

INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO PORTUENSE EM 1890 AGRUPADOS POR IDADES E SEXO

IDADES	POPULAÇÃO DE FACTO		ANALFABETOS				SABEM LER				SABEM LER E ESCREVER			
	H	M	HOMENS		MULHERES		HOMENS		MULHERES		HOMENS		MULHERES	
			N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
de 0 a 9 anos	14338	13860	10932	76,24	10670	76,98	228	1,59	208	1,50	3178	22,17	2982	21,52
De 10 a 19 anos	14730	13626	5035	34,18	6774	49,71	654	4,44	666	4,89	9041	61,38	6186	45,40
De 20 a 29 anos	12607	13797	4074	32,31	8144	59,03	626	4,97	613	4,44	7907	62,72	5040	36,53
De 30 a 39 anos	9292	10423	2856	30,74	6291	60,36	480	5,16	420	4,03	5956	64,10	3712	35,61
De 40 a 49 anos	7123	8632	2544	35,72	5713	66,18	246	3,45	328	3,80	4333	60,83	2591	30,02
De 50 a 59 anos	4286	5702	1727	40,29	3920	68,75	179	4,18	198	3,47	2380	55,53	1584	27,78
De 60 ou + anos	3792	5827	1665	43,91	4082	70,05	182	4,80	194	3,33	1945	51,29	1551	26,62
De idade desconhecida	411	414	307	74,70	324	78,26	6	1,46	12	2,90	98	23,84	78	18,84
TOTAIS	66579	72281	29140	43,77	45918	63,53	2601	3,91	2639	3,65	34838	52,32	23724	32,82

FONTE: Censo da População de 1890

Tal objectivo carece de uma abordagem, ainda que resumida, da legislação eleitoral então vigente<sup>7</sup>.

Em 1890 podiam exercer o direito de voto todos os cidadãos de maioridade (21 anos) que se encontrassem em pelo menos uma das seguintes condições:

- tivessem rendimento mínimo de 100\$000 (art.º 1.º da lei de 30 de Setembro de 1852 e art.º 2.º da lei de 24 de Novembro de 1859 não revogados pela legislação de 1878 e de 1884)<sup>8</sup>
- fossem chefes de família<sup>9</sup> (art.º 1.º da lei eleitoral de 1878)
- soubessem ler e escrever (art.º 1.º da lei eleitoral de 1878)<sup>10</sup>.

---

<sup>7</sup> Cf. sobretudo as leis de:

30 de Setembro de 1852  
 24 de Novembro de 1859  
 8 de Março de 1878  
 23 de Maio de 1884

<sup>8</sup> A lei de 30 de Setembro de 1852, no seu artigo 5.º, permitia aos cidadãos portugueses, no perfeito gozo dos seus direitos civis serem considerados eleitores desde que, tendo maioridade legal, possuíssem uma «renda líquida anual (de) 100\$000 provenientes de bens de raiz, capitais, comércio, indústria, ou emprego inamovível.»

<sup>9</sup> Artigo 1.º da *Lei eleitoral*, de 8 de Março de 1878:

«São eleitores e para isso considerados como tendo a renda do artigo 5.º, n.º 1.º do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, os cidadãos portugueses de maior idade que souberem ler e escrever, ou forem chefes de família».

<sup>10</sup> A consagração do direito de voto aos indivíduos com maiores habilitações literárias, num claro reconhecimento da sua importância na formação da consciência política e na obtenção de maturidade individual, fora já considerado no artigo 7.º da lei de 30 de Setembro de 1852. Com efeito esta disposição legislativa alargava o conceito de maioridade legal (atribuída então apenas aos que tinham, pelo menos, 25 anos), englobando nele todos os maiores de 21 anos desde que casados ou oficiais do exército e da armada. O mesmo artigo conjugado com o artigo 8.º permitia a votação, *sem prova de censo* a todos os que tendo a idade atrás referida, fossem bachareis formados pela universidade de Coimbra, tivessem algum dos cursos da escola politécnica de Lisboa, da academia politécnica do Porto, da escola naval, da escola do exército, ou das escolas médico-cirúrgica do Porto e Lisboa. Na mesma situação se encontravam ainda os professores de instrução pública secundária ou superior, os possuidores do curso do liceu, os detentores de graus de doutores e bachareis obtidos em universidades ou academias estrangeiras, desde que reconhecidos em Portugal. Por fim também os membros da academia real das ciências e os clérigos de ordens sacras eram incluídos neste grupo.



(A lei de 1884 nada acrescentava à capacidade eleitoral consagrada nos diplomas anteriores).

Nesta conformidade, da população portuense, constituída em 1890 por 138 860 pessoas, como já referimos, afastadas as 72 281 mulheres (52,05%), pelo simples facto de o serem, restam 66 579 indivíduos do sexo masculino. Todavia estes não podem ser considerados todos *recenseáveis* já que os menores eram excluídos deste grupo, assim como os incapacitados<sup>11</sup> e os estrangeiros. Estes últimos totalizavam 5 746, isto é 4,14% da população em estudo. (Ver Mapa anexo n.º 9<sup>12</sup>).

Na cidade do Porto a «população de facto» do sexo masculino e maior de 21 anos atingia os 35 844<sup>13</sup>. Para conhecermos o número de indivíduos que virtualmente se encontravam em condições de exercer o direito de voto deveríamos subtrair a este número os estrangeiros e os feridos de incapacidades, maiores de 21 anos. Porém os dados de que dispomos não nos permitem o conhecimento da classificação etária destes dois pequenos grupos. Assim, salvaguardando esta imprecisão, tomaremos o número 35 844 como representando os votantes potenciais

<sup>11</sup> Os dados de que dispomos, fornecidos pelo censo da população de 1890, indicam a existência, no concelho do Porto, de 719 pessoas padecendo de cegueira, surdez-mudez e alienação mental. Apesar deste número não ter uma correspondência directa com o dos incapacitados permite-nos, cremos, considerar diminuta a sua importância no computo geral da população da cidade em estudo.

<sup>12</sup> A nacionalidade dos estrangeiros constantes do mapa anexo n.º 9 era a seguinte:

		Sabendo escrever e ou ler
Espanhóis	3408	1904
Brasileiros	1285	1067
Ingleses	485	362
Franceses	236	212
Alemães	172	151
Italianos	62	45
Belgas	20	12
Outros	78	59
Totais	5746	3812

[3709 Homens: 2037 Mulheres]

<sup>13</sup> De acordo com os dados fornecidos pelo censo populacional de 1890. No entanto o *Censo Eleitoral da Metrópole* indica a existência de uma população portuense, masculina e maior de 21 anos de 36.360 indivíduos. (Cf. *Censo Eleitoral da Metrópole*, Lisboa, I.N., 1916, p. 40.

do Porto em 1890<sup>14</sup>. Destes apenas serão recenseados como eleitores no ano em análise 17 765<sup>15</sup>. Na realidade, como vemos, a legislação em vigor retirava a cerca de metade dos virtuais eleitores o direito de voto.

A mapa n.º 3 permite-nos verificar que, no continente, entre 1864 e 1890, cresceu o número e a percentagem de indivíduos com capacidade para participar nos diversos actos eleitorais. Relativamente a Lisboa e Porto a situação é porém diferente. De facto a um aumento da referida percentagem entre 1864 e 1878 segue-se um decréscimo, pequeno para a segunda cidade do país, mas rondando já os 4% para a capital. (Ver mapa 3)<sup>16</sup>. Tal decréscimo, inserido num contexto de crescimento populacional detectado nas duas principais cidades do país, tradicionais centros de captação de mão de obra, poderá justificar-se, a nosso ver, pela afluência aos centros urbanos de homens pobres e analfabetos, eventualmente vivendo longe do seu agregado familiar, fruto de migrações internas intensas e que, a breve prazo, muitas vezes, acabariam por engrossar o caudal daqueles que perseguiram em terras estrangeiras, sobretudo no Brasil, o sonho de êxito e de fortuna.

Relativamente ao Porto a maior parte da população a quem era retirado o direito de voto por não possuir o censo legal permanecerá ausente dos actos eleitorais após as alterações introduzidas pela lei de 8 de Março de 1878. Com efeito em 1890 dos 17 765 eleitores apenas 355 (2%) obtiveram o direito de voto por motivo distinto do censitário. Em

<sup>14</sup> Dos 35.844 homens maiores de 21 anos 21.742 (60,66%) sabiam ler e escrever, 1.624 (4,53%) apenas ler e 12.478 (34,81%) eram analfabetos.

De acordo com a legislação vigente pelo menos os primeiros deveriam ter assegurado o seu direito de voto. Porém, como veremos, o número de recenseados foi de 17.765. Tal discrepância poderá, a nosso ver, resultar apenas parcialmente da inclusão dos estrangeiros na «população de facto» com que tivemos de trabalhar.

<sup>15</sup> Conforme livro 1.782 do Arquivo do Governo Civil do Porto.

<sup>16</sup> Em números absolutos os recenseados para os actos eleitorais, na cidade do Porto, entre 1884 e 1894, foram os seguintes:

1884	14 527
1885	15 101
1886	16 646
1887	17 255
1888	16 640
1889	16 177
1890	17 765
1891	14 842
1892	15 209
1893	15 146
1894	14 698

MAPA N.º 3

POPULAÇÃO MASCULINA ≥ 21 ANOS E RECENSEADOS

ANOS REGIÃO	1864			1878			1890		
	Popul. masc. ≥ 21 anos	Recenseados	$\frac{\text{Recenseados}}{\text{PM} \geq 21} \times 100$	Popul. masc. ≥ 21 anos	Recenseados	$\frac{\text{Recenseados}}{\text{PM} \geq 21} \times 100$	Popul. masc. ≥ 21 anos	Recenseados	$\frac{\text{Recenseados}}{\text{PM} \geq 21} \times 100$
	Continente	1 032 034 (1)	344 173 (3)	33,35%	1 109 661 (1)	580 214 (3)	52,29%	1 211 496 (1)	874 538 (3)
Lisboa	55 793 (3)	17 792 (3)	31,89%	64 171 (1)	24 588 (3)	38,32%	99 041 (1)	34 025 (3)	34,35%
Porto	23 016 (1)	8 334 (2)	36,21%	28 118 (1)	14 058 (2)	50,00%	35 844 (1)	17 765 (2)	49,56%

FONTES: (1) Censos da População de 1864, 1878 e 1890;

(2) Governo Civil do Porto, Livros 1780, 1781, 1782;

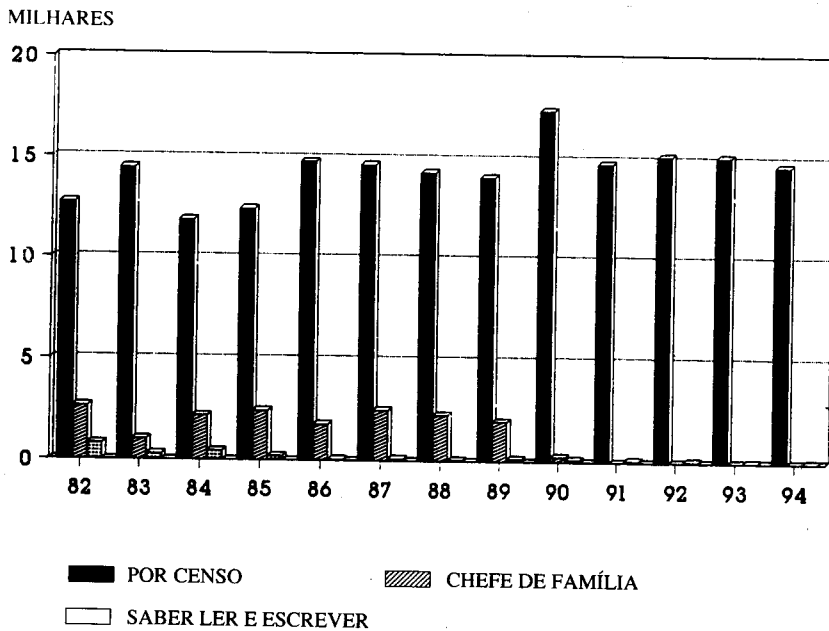
(3) *Censo Eleitoral da Metrópole*, Lisboa, I.N., 1916.

NOTAS: 1. Sempre que foi possível utilizamos as fontes indicadas como (1) e (2) por nos parecerem mais credíveis. O Censo Eleitoral da Metrópole foi uma fonte de recurso que confrontada com as restantes apresenta valores diversos. As diferenças não são, no entanto relevantes na quase totalidade dos casos testados.

2. Os valores percentuais apresentados, sobretudo no que concerne às duas cidades, são necessariamente inferiores aos reais pois, como já referimos não nos foi possível retirar da «população de facto» masculina (maior de 21 anos) os indivíduos que pertencendo ao mesmo escalão etário se encontravam feridos de incapacidade ou eram residentes estrangeiros.

1892 dos 15 209 recenseados apenas 50 (0,33%) o foram exclusivamente por saberem ler e escrever. (ver mapas anexos n.ºs 10 e 11). Podemos constatar que esta situação se manteve, pelo menos, entre 1882 e 1894. Ver gráfico 4.

GRÁFICO 4  
ELEITORES PORTUENSES  
1882/1894



LIVRO 1782 — GOVERNO CIVIL DO PORTO

Tal constatação permite-nos afirmar que, na segunda cidade do país, a instrução permanecia afastada dos sectores de economia mais débil mas é sobretudo decorrência do próprio sistema eleitoral português que, baseado, para determinação do censo, nas contribuições pagas pelos cidadãos, dava o direito de voto a um conjunto mais vasto de população nas grandes cidades (Porto e Lisboa).

De facto a contribuição industrial, por exemplo, era paga tendo em conta a ordem da terra a que pertencia o contribuinte, sendo mais gravosa

para os que estavam sediados nos grandes centros populacionais e que assim atingiam mais facilmente o censo legal.<sup>17</sup>

### 3 — **Votantes nas eleições para Deputados — Porto — 1890 e 1892**

Conhecedores da parcela da população portuense que se encontrava legalmente recenseada para os actos eleitorais cumpre-nos, em seguida, averiguar quem efectivamente exerceu o seu direito de voto.

De acordo com o Mapa anexo n.º 12 a percentagem de votantes oscilou em 1890 entre os 53,06%, na assembleia da Misericórdia (freguesia da Sé), e os 91,33% na assembleia da Vitória (freguesia do mesmo nome). Notemos que este valor mais elevado se encontra muito acima dos valores mais frequentes que rondam os 60%-70%.

Em 1892 a mesma proporção oscilará entre os 57,44%, na assembleia da Lapa, e os 82,67% na de Miragaia. (ver Mapa n.º 13<sup>18</sup>).

<sup>17</sup> Com base em documentação existente no arquivo do Governo Civil do Porto — livro 1782 — podemos afirmar que a legislação de 1878, que vimos referindo, teve um impacto muitíssimo mais assinalável nos outros concelhos do distrito do Porto, onde a condição de chefe de família e a aptidão para a leitura e a escrita fizeram saltar o número de eleitores para valores muito superiores aos determinados pela via censitária.

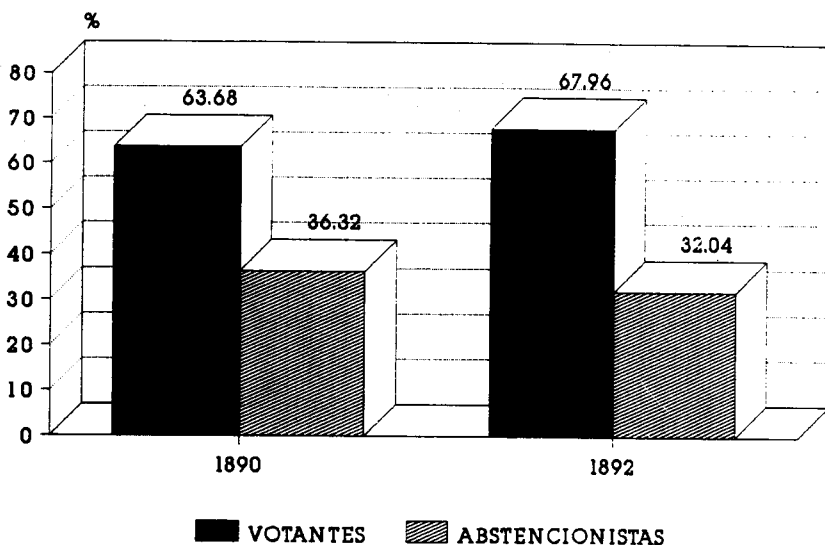
#### EXEMPLIFICANDO:

Ano	Concelho	Censo	Chefe de Família	Ler e Escrever
1890	Vila do Conde	1519	2191	564
1890	V. N. Gaia	3688	6139	267
1890	Paredes	1280	1602	1215
1892	Vila do Conde	1294	2132	419
1892	V. N. Gaia	3523	6087	271
1892	Paredes	1233	3064	2283

<sup>18</sup> Existem diferenças entre os dados fornecidos pelo livro n.º 1782 do Arquivo do Governo Civil, utilizados nos mapas 10 e 11, e os cadernos de descarga utilizados nos mapas anexos 12 e 13. O «Censo Eleitoral da Metrópole» apresenta valores diferentes das duas fontes citadas. Decidimos utilizar as informações contidas nos documentos citados, visto que são complementares e o erro provável nos pareceu aceitável no tipo de análise que pretendemos fazer. Sublinhamos porém que os cadernos de descarga apresentam frequentemente adições de nomes no final. Estas constatações patenteiam, parece-nos, a falta de rigor organizativo que envolveu alguns dos actos eleitorais do século XIX.

Analisando a participação dos portuenses nas eleições de 1890 e 1892, isto é antes e depois da Revolta do 31 de Janeiro, verifica-se que cresceu globalmente o número de votantes o mesmo acontecendo em quase todas as assembleias. Gráfico 5

**GRÁFICO 5**  
**VOTANTES E ABSTENCIONISTAS**  
**NAS ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS DE 1890 E 1892**



Tal incremento de participação pode, a nosso ver, ser reflexo do despartar das consciências para a problemática política que poderá, eventualmente, estar ligada à primeira tentativa de instauração da república. Cremos, no entanto, que só a determinação, que tentaremos fazer ao longo deste trabalho, do sentido de voto deste maior número de votantes, permitirá aprofundar o conhecimento da motivação deste aumento.

Obtido o conhecimento da participação eleitoral dos portuenses surgem-nos novas questões. Quem eram os votantes? E os abstencionistas? As respostas a estas perguntas podem ser encontradas nos cadernos de descarga preenchidos nas próprias assembleias eleitorais no momento de votação. Torna-se porém inviável, no âmbito desta comunicação, analisar 17 765 recenseados em 1890 e 15209 em 1892, mesmo utilizando um dos métodos de amostragem adoptáveis no caso vertente. Tal objectivo, sem dúvida aliciante, fará parte de um outro trabalho que temos já em adiantado estado de elaboração.

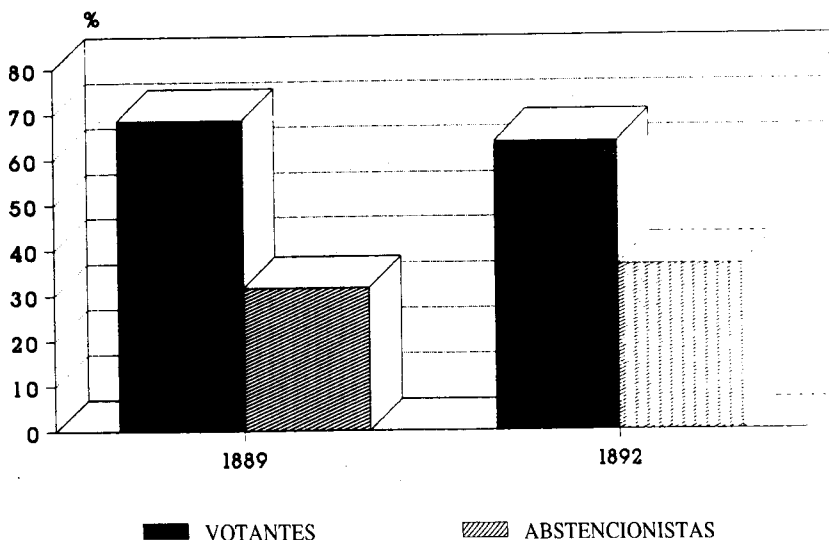
#### 4 — Votantes nas eleições para a Câmara Municipal do Porto — 1889 e 1892

Os mapas anexos 14 e 15 e o gráfico 6 elucidam-nos acerca da participação dos portuenses nas eleições para a Câmara Municipal do Porto.

Como podemos constatar pelos elementos fornecidos nos mapas anexos n.ºs 12, 13, 14 e 15, a participação dos portuenses nas eleições para deputados e outrossim para a Câmara Municipal era, em termos quantitativos,

GRÁFICO 6

#### ELEIÇÕES PARA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO — NOV.º 1889 e NOV.º 1892



muito semelhante, sendo nestas, no entanto, um pouco inferior. No que concerne ao exercício do direito de voto nos diferentes actos eleitorais, verificamos que em 1890 e 1892 apenas 63,68% e 68,58%, respectivamente, dos portuenses contribuíram para a escolha dos seus representantes na Câmara dos Deputados. A vereação da cidade foi eleita em 1889 (para o triénio 1890/92) por 68,56% e em 1892 (para o triénio 1892/95) por 63,65% dos seus eleitores.

A ausência dos cadernos de descarga dos actos eleitorais locais, cuja existência desconhecemos, apesar da pesquisa exaustiva que levamos acabo, não nos permite verificar se eram os mesmos recenseados que participavam nos dois tipos de eleições. Ficamos assim impossibilitados de dar respostas ao nosso desejo de conhecer a existência ou não de eventuais ligações preferenciais de certos sectores sócio profissionais aos interesses locais e ou centrais.

## 5 — Portuenses ilegíveis

Julgamos deter neste momento, um razoável conhecimento dos eleitores do Porto quer em 1890 quer em 1892. Averiguaremos em seguida quem podia ser eleito. Recorrendo à legislação vigente conclui-se que apenas se encontravam aptos os possuidores de renda anual líquida superior a 400\$000 provenientes de bens de raiz, capitais, comércio, indústria ou emprego inamovível, e os detentores dos graus e títulos literários que os dispensavam de toda a prova de censo, como já referimos para a capacidade eleitoral (artigo 10.º da lei eleitoral de 1 de Outubro de 1852). O artigo 11.º caracteriza a forma de determinação da renda referida no artigo anterior que deverá ser completado com o artigo 3.º da lei eleitoral de 24 de Dezembro de 1859.

Na cidade do Porto, quer em 1890, quer em 1892, o número de ilegíveis para deputados é muito inferior ao dos eleitores e traduz-se, para grande parte da população, na impossibilidade de participar activamente nos destinos do país. No mapa anexo n.º 10 podemos verificar que em 1890 dos 17 765 recenseados como eventuais votantes apenas 7 291 poderiam aspirar a ser escolhidos, o que corresponde a uma percentagem de 41,04%. Quanto ao ano de 1892, de acordo com os dados fornecidos pelo mapa anexo n.º 11, esta percentagem sobe para 46,58%. Permanecerá, portanto, afastada da hipótese de colaborar no exercício do poder, uma parcela da população votante (já de si diminuta) de mais de 50%.

Notemos ainda que o acréscimo referido entre os anos 1890 e 1892, não nos permite concluir da existência de um aumento de capacidade



electiva dos portuenses. Na realidade, no mapa anexo n.º 16, e podemos verificar que de 1882 a 1894 a variação percentual de ilegíveis para deputados não apresenta aumento substancial sustentado.

Situação diferente se detecta em relação aos ilegíveis para cargos municipais cujo número tende nitidamente para o crescimento, atingindo na década de 90 valores muito próximos dos 100%. (Ver mapa anexo n.º 17 e gráfico 7.

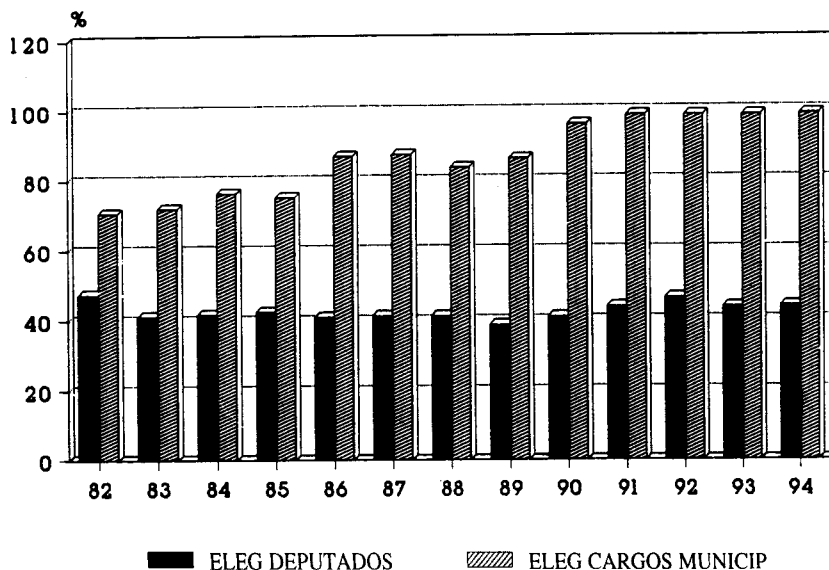
### 6 — Deputados eleitos pelo Porto em 1890 e 1892

Tendo por base as actas das assembleias eleitorais elaboramos os mapas anexos n.ºs 18 e 19 onde resumimos a votação nas 22 assembleias que funcionaram na cidade do Porto no dia 30 de Março de 1890 e 23 de Outubro de 1892 respectivamente.

Assim, em 1890, foram eleitos deputados nesta cidade o Conselheiro João Marcelino Arroio, Manuel Vieira de Andrade e António de Oliveira Monteiro. Em 1892 José Joaquim Rodrigues de Freitas e os Conselheiros Francisco António da Veiga Beirão e Joaquim Pedro de Oliveira Martins.

GRÁFICO 7

#### ELEGÍVEIS — PORTO — 1882/94



JOÃO MARCELINO ARROIO, que não se encontrava recenseado na cidade que o elegeu, recolheu 5866 votos. Era lente da Universidade e foi o partido REGENERADOR que, neste ano, apresentou a sua candidatura<sup>19</sup>. Figura política sobejamente conhecida na época, foi deputado nas legislaturas de 1884-87; 1887-89; 1890; 1890-92; 1893; 1894; 1896-97; 1897-99; 1900; 1901; 1902-04; 1904. Exerceu ainda as funções de Vogal suplente do Tribunal de Contas — 1886 (como consequência perde o lugar de deputado); Ministro da Marinha e Ultramar — 14/1/1890; Ministro da Instrução Pública — 5/4/1890; Ministro dos Estrangeiros — 15/6/1900; Par do Reino — 10/5/1902.

MANUEL VIEIRA DE ANDRADE, recenseado na assembleia do Terço, freguesia da Sé, obteve 5551 votos. Director de uma companhia, morava na rua das Fontainhas e representava o partido REGENERADOR e esta foi a primeira e última vez que exerceu funções parlamentares. Não lhe conhecemos quaisquer outras funções políticas.

ANTÓNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, médico, residente na Cordoaria Velha, exerceu o seu direito de voto na freguesia de Miragaia a que pertencia. Foi eleito deputado nas legislaturas de 1890, 1890-92 e 1894 tendo nas duas primeiras optado pelo lugar de par do reino electivo. Pertencia ao partido PROGRESSISTA.

FRANCISCO ANTÓNIO DA VEIGA BEIRÃO, advogado e lente do Instituto Industrial de Lisboa, obteve 5359 votos que lhe permitiram representar no parlamento o partido PROGRESSISTA. Foi eleito em 1869-70; 1870-71; 1880-81; 1884-87; 1887-89; 1890; 1890-92; 1893; 1894; 1897-99; 1900; 1901; 1902-04; 1904<sup>20</sup>.

---

<sup>19</sup> O «Jornal do Porto», órgão do Partido Regenerador, nos números publicados imediatamente antes das eleições de 30 de março de 1890, apresentava os nomes de Dr. João Marcelino Arroio e Manuel Vieira de Andrade como sendo os propostos pelo referido partido. Aquando das eleições seguintes, o mesmo diário, iniciará em 17 de Outubro de 1892 a campanha a favor do segundo, sublinhando que a manutenção da candidatura do primeiro era fruto do seu «amor próprio». Salientava ainda a ausência de qualidades do candidato anteriormente tão elogiado.

«...ora esses requisitos indispensáveis para formar uma reputação duradoura não os tem, não os poderá ter nunca o Snr. João Arroyo. Ambicioso com discutíveis escrúpulos...»

Atacá-lo-á ainda em 21 de Outubro e afirmará, no dia seguinte, que ele dera na sua «carreira curta de homem político» testemunho de «ausência de senso moral e de baixeza de carácter...».

<sup>20</sup> Apesar de eleito em 1904, Francisco António da Veiga Beirão não se apresentou. Cfr. BESSA, José Marcelino de Almeida, Anexo ao Manual Parlamentar, Lisboa, Imprensa Nacional, 1905, p. 175.

JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA MARTINS, muitíssimo conhecido e prestigiado, publicista, nas eleições de 1892 conseguiu obter 5089 votos Representava o partido PROGRESSISTA. Foi deputado nas legislaturas de 1884-87; 1887/89; 1890; 1890-92; 1893. Residiu vários anos no Porto mas a partir de 1888 encontrá-va-se já em Lisboa. De 17/1/1892 a 27/5/1892 exerceu as funções de Ministro da Fazenda.

JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS, lente da Academia Politécnica do Porto, DEMOCRATA, obteve 3805 votos. Foi o primeiro deputado republicano português. Foi ainda eleito para o mesmo cargo nas legislaturas de 1870/71; 1871/74; 1879; 1880/81; 1884/87; 1890; 1893<sup>21</sup>;

Os elementos apresentados demonstram que, em termos de resultados eleitorais, o partido republicano estava longe de alcançar posição de relevo na cidade do Porto<sup>22</sup>. Assim em 1890 este círculo (o 24.º) elege dois regeneradores e um progressista. A fazer fé no jornal «O Comércio do Porto» de 2 de Abril de 1890, foi a seguinte a votação para os candidatos democratas e do partido operário.

Augusto Manuel Alves da Veiga	—	627	votos
Zophino Consiglieri Pedroso	—	563	»
Eduardo de Carvalho Cunha	—	110	»
Francisco Vitervo de Campos	—	108	»

Uma análise dos partidos mais votados em todo o continente demonstra que nesta área geográfica, tal como na capital do Norte, foi o partido regenerador o mais votado — 70,50% dos deputados eleitos. Quanto aos democratas obtiveram apenas 5 lugares (4 em Lisboa — José Elias Garcia, José Maria Latino Coelho, Manuel de Arriaga e Eduardo de Abreu — e um em Lagos — Bernardino Pereira Pinheiro proclamado depois por acórdão Tribunal de Verificação de Poderes<sup>23</sup>. (Ver mapa anexo n.º 20)

<sup>21</sup> Na legislatura de 1884-87 José Joaquim Rodrigues de Freitas foi «chamado para preencher o lugar de Deputado pelo círculo n.º 24, Porto, que se achava vago por haver o seu representante sr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, tomado assento na Câmara dos Dignos Pares do Reino».

Na legislatura de 1890 não compareceu. Na de 1893, a 3 de Fevereiro, pediu renúncia que não foi aceite.

<sup>22</sup> Esta conclusão pode aliás ser reforçada pelos resultados eleitorais de 21 de Agosto de 1881, 29 de Junho de 1884, 6 de Março de 1887 e 20 de Outubro de 1889 que apresentamos em anexo e constituem os documentos números 1, 2, 3 e 4.

<sup>23</sup> O acórdão foi publicado no Diário da Câmara dos Senhores Deputados de 24 de Maio de 1890.

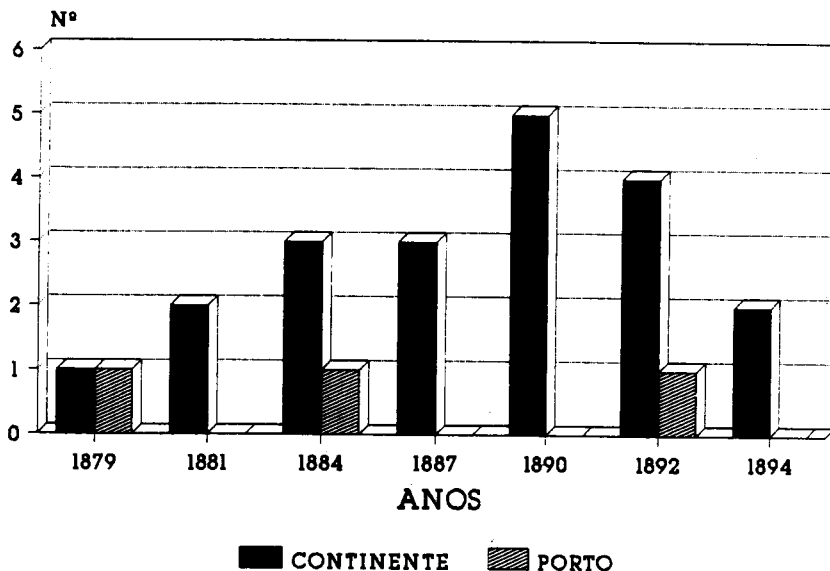
Relativamente ao acto eleitoral de 1892, se no Porto os republicanos conseguiram colocar no parlamento José Joaquim Rodrigues de Freitas (3805 votos), em termos continentais o número de deputados deste partido desceu de 5 para 4. Lisboa elege Eduardo de Abreu, José Jacinto Nunes e Francisco Teixeira de Queirós. (Ver mapa anexo n.º 21)

O gráfico 8 mostra-nos que, apesar da pequena implantação parlamentar do partido Republicano, o número dos seus deputados aumentou em 1890, cremos que em consequência do ultimatum do mesmo ano, pois que, logo em seguida, a tendência foi decrescente.

### 7 — Vereação eleita pelos portuenses em 1889 e 1892

Ao tentarmos averiguar as consequências eleitorais da Revolta do 31 de Janeiro, não podemos deixar de salientar as eleições locais pois que, a nosso ver, nelas se poderão detectar mais facilmente as eventuais

GRÁFICO 8  
DEPUTADOS REPUBLICANOS



repercussões políticas da «república das 8 horas» e sobretudo da forma violenta como foi reprimida com recurso a deportações, prisões e suspensão das liberdades individuais. Terá a população votante repudiado a vereação portuense que em sessão extraordinária de 1 de Fevereiro de 1891 tão vivamente se insurgira contra a abortada tentativa de implantação da república, que lamentou e condenou<sup>24</sup>? Na realidade «a comissão municipal em vista do assombro que causaram os lamentáveis acontecimentos do dia trinta e um de janeiro em que uma insurreição militar, acompanhada de alguns poucos paisanos, pretendeu attentar contra as instituições vigentes, deliberou pedir ao senhor governador civil convocação extraordinária da Camara porque êntendera que todas as colectividades deviam pronunciar-se sobre aquelle successo da maior gravidade: que o primeiro lugar nessa manifestação competia sem duvidas á Camara não só como representante da maior parte da cidade mas também porque fôra nos Paços do Concelho e especialmente na sala onde se estava funcionando, que se tinham praticado os actos mais lamentáveis...»

Nesta sessão a Câmara tomou conhecimento de que o seu presidente «se apressara a dirigir a El Rei um telegrama de felicitação por se ter mallogrado a tentativa»<sup>25</sup>. A comissão municipal «deliberou agradecer aos militares que concorreram para o restabelecimento da ordem, e muito especialmente aos officiaes e praças da guarda municipal, a quem se deve o mais relevante serviço em tão crítica conjuntura e que é merecedôra dos maiores encomios de todos os que pregam a ordem»<sup>26</sup>.

O unânime repúdio da revolta, patente em todas as intervenções dos vereadores, baseava-se sobretudo no receio de que tal intervenção pudesse pôr em perigo a existência de Portugal como nação num momento de particular dificuldade de relacionamento do nosso país com uma «poderosa nação», a Grã-Bretanha.

De facto o vereador Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima, demonstrando uma certa condescendência para com os revolucionários, embora repudindo o movimento, afirmou que «se houve homens que arruinaram a sua vida, combatendo por uma idéa, era isso uma atenuante»<sup>27</sup>.

Também o presidente, o médico António de Oliveira Monteiro, «entendia que as revoluções nem sempre eram condenáveis: que em diferentes épocas as tem havido para defender direitos ou interesses

---

<sup>24</sup> Cfr. acta da sessão extraordinária da Câmara Municipal do Porto que teve lugar em 12 de Fevereiro de 1891 — Arquivo Histórico da Cidade do Porto, livro de Vereações n.º 132.

<sup>25</sup> Idem.

<sup>26</sup> Idem.

<sup>27</sup> Idem.

legítimos ofendidos»<sup>28</sup>. Considerava no entanto não ser esta a situação vivida em Portugal, embora não se coibisse de apontar a existência de «um certo mal estar que ha muito se notava no paiz resultante de erros accumulados de longa data...»<sup>29</sup>.

O vereador José diogo Arroio ao usar da palavra para apoiar o projecto de mensagem a entregar ao monarca, elogiará o facto de nela se reconhecer «quanto o país necessitava dos esforços combinados de todos para a sua futura prosperidade» e sublinhará o facto de o movimento revolucionário do Porto ter sido renegado pelo «proprio directório do partido republicano em Lisboa»<sup>30</sup>.

A Câmara decidiu, por fim, deslocarse a Lisboa para depositar» nas maos de Sua Magestade El Rei» a mensagem que unanimemente aprovara.

O teor deste documento reflecte, a nosso ver, não apenas o repúdio da acção levada a cabo pelos homens do 31 de Janeiro e a confirmação da solidariedade para com a monarquia mas, sobretudo, uma forte preocupação pela fragilidade da independência nacional, reflexo da crise que então se vivia provocada principalmente pelo conflito que opunha Portugal à sua velha aliada, Grã-Bretanha. Os autarcas não se coibiram de afirmar que «não basta repellir e condemnar os factos: é mister mais que tudo inquirir das causas...». Neste sentido reconhecerão existirem «erros de muitos annos» enunciá-los-ão considerando que «a Camara Municipal do Porto n'este momento interprete dos sentimentos da cidade entende que faltaria ao seu dever se não chamasse a atenção de Vossa Magestade sobre estes males...»<sup>31</sup>.

Notemos que, em toda a referida sessão extraordinária, não há, da parte de qualquer dos intervenientes, agressividade contra o republicanismo mas antes o salientar do repúdio da revolta feito pelo directório do partido republicano em Lisboa, como já referimos, e o reafirmar a convicção de ser a monarquia liberal a melhor forma de governar o Portugal de então.

A acta da sessão que temos vindo a citar foi assinada por todos os membros da câmara.

Nos mapas anexos n.ºs 22 e 23 apresentamos os resultados das eleições para os vereadores que exerceram funções nos triénios de 1890/1892 e 1893/95 respectivamente.

Na realidade, apenas os partidos Progressista e Regenerador lograram eleger vereadores, porém as votações alcançadas nos dois actos eleitorais (1889 e 1892) apresentam tendências bem diversas. Com efeito, estes

<sup>28</sup> Idem.

<sup>29</sup> Idem.

<sup>30</sup> Idem.

<sup>31</sup> Ver a mensagem em anexo — documento n.º 5.

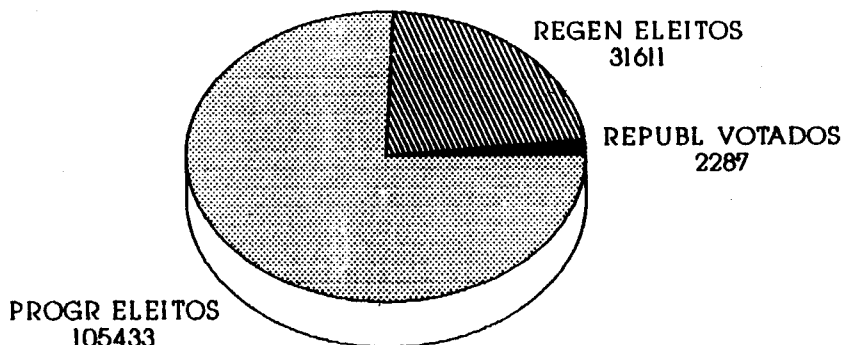
dois partidos, *apesar de manterem os seus lugares* na Câmara Municipal do Porto *perderam um número avultado de votos* em favor dos anti-monárquicos.

Os mapas anexos n.ºs 24 e 25 tornam visível esta alteração da opção eleitoral dos portuenses. De facto, em 3 de Novembro de 1889, os republicanos candidatos a vogais efectivos obtiveram apenas 2287 votos. Em 6 de Novembro de 1892 os democratas alcançaram 34704. Tal acréscimo, como já referimos, foi obtido à custa duma acentuada diminuição dos partidos maioritários. (Ver gráficos 9 e 10)

Esta constatação não pode, porém, iludir-nos visto que uma análise mais dilatada no tempo demonstra que o partido republicano alcançara já, em actos eleitorais anteriores, votações muito mais significativas que as de 1889. (Ver documentos números 6, 7 e 8 em anexo, relativos às eleições locais de 1881, 1883 e 1886).

#### GRÁFICO 9

#### ELEIÇÕES CÂMARA MUNICIPAL PORTO — NOV.º 1889

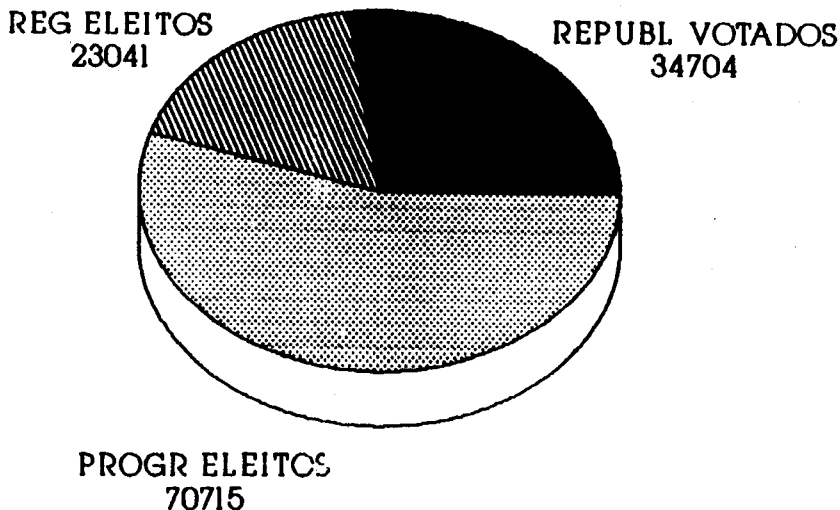


#### 8 — Conclusão

Definimos ao longo deste trabalho quem participava na vida política da cidade. A legislação vigente, como vimos, apenas permitia o exercício do direito de voto a uma parcela minoritária da população.

## GRÁFICO 10

## ELEIÇÕES CÂMARA MUNICIPAL PORTO — NOV.º 1892



Desta, um número decrescente, mas ainda significativo abdicava deste direito mantendo uma postura abstencionista. Quanto à opção maioritária dos votantes, quer nas eleições para deputados quer nas eleições para a câmara municipal, foram premiados claramente os partidos monárquicos de maior expressão, isto é, o progressista e o regenerador. No entanto o Porto levará ao parlamento, em algumas legislaturas, o candidato republicano. Quanto às eleições locais e, apesar do notável aumento de votos nos democratas no acto eleitoral levado a cabo em 6 de Novembro de 1892 para escolha da nova câmara municipal, nenhum deles logrou ser eleito.

Parece-nos pois que, tendo por base os elementos apresentados, no Porto, segunda cidade do país, centro difusor dos movimentos revolucionários do século XIX, não terá existido, nem mesmo a nível local, um incremento do número de votantes republicanos como consequência *directa* da revolução do 31 de Janeiro de 1891. Pensamos que os resultados eleitorais apresentados, bem como a própria revolução se podem inserir na tendência crescente da opinião pública nacional que se opunha ao regime vigente, incapaz, a seus olhos, de presentificar o passado glorioso do país e de resgatar Portugal. A par do desprestígio das instituições monárquicas aumentaram as adesões ao republicanismo, por vezes mais



afectivas que ideológicas, num movimento crescente a que não ficaram indiferentes nem mesmo alguns sectores do partido progressista que, num claro desnorteamento face aos objectivos políticos que prosseguiram, chegaram mesmo a apelar ao voto nos candidatos republicanos. Efectivamente, podemos afirmar, que no dealbar da década de 90 do século passado, a importância eleitoral e social do P.R.P. era crescente e inegável, fazendo-se sentir sobretudo nos grandes centros populacionais. Em termos nacionais, porém, esta força política permanecia ainda largamente minoritária em relação aos partidos monárquicos.

## **DOCUMENTOS ANEXOS**

## DOCUMENTO N.º 1

## ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS — 21 DE AGOSTO DE 1881

## 38.º CÍRCULO — ORIENTAL

JOAQUIM ANTÓNIO GONÇALVES — REGENERADOR	1414	VOTOS
MARIANO CIRYLO DE CARVALHO — PROGRESSISTA	944	«
AUGUSTO ANTÓNIO DA ROCHA — REPUBLICANO	57	«
ALFREDO CÉSAR DA SILVA	4	«
DR. LUÍS MARIA DA SILVA RAMOS	3	«
DR. LICÍNIO PINTO LEITE	1	«
DR. ANTÓNIO DOS SANTOS MONTEIRO	1	«
JOSÉ FRUTUOSO	1	«

## 39.º CÍRCULO — CENTRAL

LICÍNIO PINTO LEITE — REGENERADOR	1426	VOTOS
DR. AUGUSTO MANUEL ALVES DA VEIGA — REPUBLICANO	995	«
ENDIXIO CÉSAR AZEDO GNECO	3	«
MANUEL EMÍDIO GARCIA	3	«
ANTÓNIO PEREIRA DE SEQUEIRA	2	«
DR. FRANCISCO GOMES TEIXEIRA	2	«
ANTÓNIO AUGUSTO DE ALMEIDA PINTO	1	«
LUCÓLO PAULO LITO	1	«
FRANCISCO JOSÉ PATRÍCIO	1	«
JOSÉ FRUTUOSO AIRES DE GOUVEIA	1	«
JOSÉ FRUTUOSO AIRES DE GOUVEIA OSÓRIO	1	«

## 40.º CÍRCULO — OCIDENTAL

FRANCISCO JOSÉ PATRÍCIO — REGENERADOR	1910	VOTOS
MANUEL EMÍDIO GARCIA — REPUBLICANO	870	«
ADRIANO DE ABREU CARDOSO MACHADO	4	«
LICÍNIO PINTO LEITE	2	«
MANUEL EMÍDIO DA SILVA	1	«
AUGUSTO MANUEL ALVES DA VEIGA	1	«
DR. ANTÓNIO DOS SANTOS MONTEIRO	1	«
FRANCISCO SOARES FRANCO FERREIRA LISBOA	1	«
ANTÓNIO TOMÁS DOS SANTOS	1	«
JOÃO BAPTISTA DE LIMA JÚNIOR	1	«

FONTES: ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR — A.E.M. CAIXA 1386.  
JORNALS DA ÉPOCA.



## DOCUMENTO N.º 2

## ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS — 29 DE JUNHO DE 1884

DR. JOSÉ AUGUSTO CORREIA DE BARROS — P	5786	VOTOS
DR. ALBINO PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO — P	3658	«
CONSELHEIRO ERNESTO RODOLFO HINTZE RIBEIRO — R	3567	«
MARIANO CIRILO DE CARVALHO	2308	«
ANSELMO JOSÉ BRANCAMP	1933	«
JOSÉ GUILHERME PACHECO	1090	«

JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS	566	«
AUGUSTO MANUEL ALVES DA VEIGA	404	«
DR. ANTÓNIO AUGUSTO COSTA SIMÕES	198	«
JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA	141	«
PADRE JOSÉ JOAQUIM DE SENA FREITAS	60	«
JOAQUIM TEÓFILO BRAGA	27	«
TOMÁS FREDERICO PEREIRA BASTOS	20	«
FERNANDO MARIA DE ALMEIDA PEDROSO	19	«
FERNANDO CALDEIRA	16	«
FREDERICO SOARES DE ANCEDE	12	«
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	8	«
FRANCISCO JÚLIO BORGES	7	«
JOÃO DO RIO JÚNIOR	5	«
ALBERTO PIMENTEL	4	«
MIGUEL AUGUSTO PACHECO	4	«
JOÃO BAPTISTA DE LIMA JÚNIOR	2	«
DIVERSOS (26) COM	1	«

LEGENDA: R = REGENERADOR  
P = PROGRESSISTA

FONTES: ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR, A.E.M. CAIXA 1489.  
JORNALS DA ÉPOCA.

◆  
**DOCUMENTO N.º 3**

**ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS — 6 DE MARÇO DE 1887**

FRANCISCO ANTÓNIO VEIGA BEIRÃO — P	5746	VOTOS
JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA MARTINS — P	5404	«
DR. JOÃO MARCELINO ARROIO — R	5005	«
DR. AUGUSTO MANUEL ALVES DA VEIGA — **	865	«
MANUEL DUARTE GUIMARÃES PESTANA SILVA — *	685	«
CONSELHEIRO JÚLIO MARQUES DE VILHENA — *	683	«
JOÃO PINTO RODRIGUES DOS SANTOS — *	636	«
MANUEL VIEIRA BORGES	456	«
JOAQUIM TEÓFILO BRAGA — **	430	«
WENCESLAU SOUSA PEREIRA LIMA — *	422	«
INÁCIO FRANCISCO SILVEIRA MOTA — *	336	«
JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES RAPOSO — *	281	«
JOSÉ ABREU COUTO AMORIM NOVAIS — *	239	«
ALEXANDRE ALBERTO ROCHA SERPA PINTO — *	230	«
JOSÉ JACINTO NUNES — *	192	«
FERNANDO CALDEIRA — *	71	«
ANTÓNIO LOPES FIGUEIREDO — *	31	«
TOMÁS ANTÓNIO OLIVEIRA LOBO —	19	«
JOSÉ CUNHA NAVARRO PAIVA — *	12	«
SEBASTIÃO SOUSA DANTAS BARACHO — *	5	«
ANTÓNIO SILVA LISBOA	4	«
MANUEL JOSÉ SOUSA GUIMARÃES	4	«
ANTÓNIO MANUEL MARTINS	3	«

ANTÓNIO FERREIRA MACEDO	3	«
JOSÉ MARCELINO ARROIO	2	«
EGÍDIO TEIXEIRA DUARTE	2	«
FRANCISCO ALVES MOREIRA	2	«
JOÃO PEDRO OLIVEIRA MARTINS	2	«
ZEFERINO CONSILIERI PEDROSO	1	«
MANUEL FERREIRA APOLINÁRIO	1	«
JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO REGRA	1	«
FRANCISCO JOSÉ PATRÍCIO	1	«
ANTÓNIO FERREIRA COSTA GUIMARÃES	1	«
JOSÉ RIBEIRO SANTOS	1	«
ETC. ETC.		

LEGENDA: P = PROGRESSISTA  
 R = REGENERADOR  
 \* = CANDIDATO POR ACUMULAÇÃO  
 \*\* = CANDIDATO POR ACUMULAÇÃO — REPUBLICANO

FONTES: ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR, A.E.M. CAIXA 1573.  
 JORNAIS DA ÉPOCA.



DOCUMENTO N.º 4

**ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS  
 REALIZADAS EM 26 DE OUTUBRO DE 1889**

JOÃO MARCELINO ARROIO — R	5422	VOTOS
ANTÓNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO — P	5237	«
FRANCISCO ANTÓNIO DA VEIGA BEIRÃO — P	4686	«
RICARDO DE ALMEIDA JORGE <sup>1</sup> — P	3367	«
ALBERTO ANTÓNIO DE MORAIS CARVALHO — *	948	«
SEBASTIÃO DE SOUSA DANTAS BARACHO — *	753	«
JOSÉ DE ABREU COUTO AMORIM NOVAIS — *	729	«
LUCIANO CORDEIRO — *	614	«
AUGUSTO MANUEL ALVES DA VEIGA — *	397	«
ALEXANDRE ALBERTO DA ROCHA SERPA PINTO — *	579	«
JOSÉ MARIA LATINO COELHO — *	164	«
LUÍS SOARES — *	159	«
FRANCISCO MARTINS — *	64	«
JOSÉ DE AZEVEDO CASTELO BRANCO — *	14	«
JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS	5	«
FRANCISCO JOSÉ CARDOSO	10	«
CONSELHEIRO CAETANO PEREIRA SANCHES DE CASTRO — *	10	«
MANUEL PINHEIRO CHAGAS	10	«
RODRIGO ANTÓNIO FERREIRA DIAS	6	«
ADOLFO PIMENTEL	2	«
ANTÓNIO JOAQUIM FÉLIX	2	«
JOÃO MACHADO DE CARVALHO GUIMARÃES	2	«
DIVERSOS (71) COM	1	«

LEGENDA: P = PROGRESSISTA  
 R = REGENERADOR  
 \* = CANDIDATO POR ACUMULAÇÃO

FONTES: ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR, A.E.M. MAÇO 1637.  
 JORNAIS DA ÉPOCA.

1 Vários jornais da Cidade referem a existência de um acordo para a inclusão deste candidato na lista progressista apesar da oposição de alguns sectores deste partido.



### DOCUMENTO N.º 5

**MENSAGEM DA C.M.P. PARA SUA Magestade EL REI**  
**(Aprovada por unanimidade na sessão extraordinária de 12/12/1891)**

#### LIVRO DE VERAÇÕES N.º 132

«Senhor!

A cidade do Porto, de cujos sentimentos se considera interprete a sua Camara Municipal, viu com dor e indignação a insurreição militar que se manifestou dentro dos seus muros no dia trinta e um de janeiro. Nesse nefasto dia uma parte da guarnição esquecendo o juramento de fidelidade a sua bandeira, e às instituições que nos regem e não menos o dever da disciplina e da manutenção da ordem e da tranquilidade publica, praticaram o maior attentado contra a patria que na occasião actual se poderia commetter. Attentando contra a monarchia liberal, que é o mais seguro esteio da independência nacional, nem ao menos se ponderaram as criticas circunstancias em que nos collocaram, no actual momento as pretenções d'uma poderosa nação, sobre o nosso dominio africano e a situação da fazenda pública. E quando todo o cidadão que verdadeiramente ama o seu paiz, sente o impreterivel dever de não crear o menor embaraço, nem levantar o menor estôrvo à melhor solução d'aquellas difficuldades e perigos é que uns poucos de militares e um insignificante numero d'individuos da classe civil intentam, verdadeiramente obcecados, mudar a natureza das instituições fundamentaes, abolir a monarchia e precipitar o paiz na revolução á mão armada! Lamentando e condemnando estes actos, cujas deploraveis consequencias ninguem póde calcular se por desgraça a insurreição houvesse triunfado, mas que desde logo, como sempre, trouxeram consigo sangue e lagrimas afora a perturbação economica e social, seus naturaes corollarios, não pode esta Camara Municipal deixar de consignar o facto de que a insurreição não foi acolhida pela cidade do Porto. Os Habitantes d'esta populosa cidade conservaram-se alheios ao movimento considerando-o um attentado que punha em risco a independencia nacional, que tem na monarchia mais liberal do mundo, e na dynasthia que a representa o mais seguro penhor d'essa independencia, que mais de sete seculos tem radicado, e que sessenta annos de dominação estrangeira nunca póderam enfraquecer nem abalar. Como é porém em taes circunstancias foi possível realisar-se aquella deploravel insurreição que veio accrescentar mais uma ás grandes difficuldades que temos de resolver e a debellar? Não basta repellir e condemnar os factos: é mister mais que tudo inquirir das causas que as tornaram possiveis e mesmo faceis. E a consciencia nacional interrogada responde sem hesitar que erros de muitos annos, abusivas tolerancias em toda a especie de deveres sociais e publicos, quebras frequentes

de disciplina tanto na classe militar como em toda a ordem de serviços publicos, relaxação no cumprimento das obrigações de cada um, irresponsabilidade frequente para faltas de toda a ordem, deploraveis complacencias acobertadas com o que abusivamente se chama a doçura dos nossos costumes, taes parecem ser as causas gerais que permittiram e facilitaram tão deploraveis acontecimentos. E a Camara Municipal do Porto n'este momento interprete dos sentimentos da cidade entende que faltaria ao seu dever se não chamasse a attenção de Vossa Magestade sobre estes males que é dever de todos os cidadãos, desde a mais elevada yerarchia até á mais humilde condição, combater e destruir a todo o custo se quizermos salvar a nossa patria do inevitavel naufragio das nações que chegam a semelhante estado. Se ambicionamos viver como nação independente, pequena sim no territorio, na população e nos recursos, mas grande pela sua historia, respeitavel pelo seu patriotismo, e benquista pelo seu bom juizo e honestidade é mister que todos, governantes e governados tenhamos como norma unica de proceder a mais escrupulosa observancia dos deveres individuais e sociais, o cumprimento exacto e escrupuloso das leis, a modestia e a economia nos serviços publicos, a educação moral da população e aquelle espirito viril e forte com que nossos avós fizeram respeitada a nação portuguesa. Digne-se Vossa Magestade receber e acceitar os protestos de dedicação á patria, ás instituições e á dynastia reinante que em nome da cidade do Porto tem a honra de apresentar a Vossa Magestade esta Camara Municipal.»



## DOCUMENTO N.º 6

**ELEIÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
NOVEMBRO 1891**

ARNALDO ANSELMO FERREIRA BRAGA (Vereador) — P	5032	VOTOS
JOSÉ CARNEIRO DE MELO (Vereador) — P	5003	«
MANUEL CARNEIRO ALVES PIMENTA (Vereador) — P	4993	«
RICARDO PINTO DA COSTA (Vereador) — P	4974	«
MANUEL FRANCISCO MOREDA (Vereador) — P	4950	«
ALEXANDRE CARNEIRO DE VASCONCELOS (Vereador) — P	4950	«
VISCONDE MOREIRA DE REI — R	4000	«
TOMÁS JOAQUIM DA SILVA — R	3980	«
CONSTANTINO DO VALE COELHO CABRAL — R	3983	«
PEDRO JOAQUIM MARTINS — R	3946	«
MANUEL VIEIRA DE ANDRADE — R	3919	«
GUILHERME GOMES FERNANDES — R	3940	«
JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS	7	«
FRANCISCO INÁCIO XAVIER	5	«
LUÍS CARDOSO PEREIRA	5	«
FRANCISCO ANTÓNIO DE LIMA	5	«
JOSÉ ANTÓNIO LOPES COELHO	3	«
TOMÁS JOAQUIM DIAS	3	«
ANTÓNIO LUÍS PINTO	3	«
ANTÓNIO JOAQUIM DE MORAIS	3	«
VISCONDE ALVES MACHADO	2	«
JOAQUIM ALBINO DIAS DE CASTRO	2	«
RICARDO GOMES DA COSTA	2	«

INÁCIO PINTO DA FONSECA	2	«
FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO	2	«
JOAQUIM ANTÓNIO GONÇALVES	2	«
DIVERSOS (41) TODOS COM	1	«

LEGENDA: P = PRÓGRESSISTA  
R = REGENERADOR

FONTES: ARQUIVO DO GOVERNO CIVIL DO PORTO  
ELEIÇÕES PARA ORGÃOS LOCAIS, MAÇO 1139/1140.

NOTA: Cremos que não foi apresentada lista republicana neste acto visto que, ao contrário do que era habitual, estas eleições não foram objecto de grande atenção dos jornais republicanos, nomeadamente da «FOLHA NOVA» extremamente activa nesta matéria.



## DOCUMENTO N.º 7

### ELEIÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO NOVEMBRO 1883

#### 1 — ELEITOS

	VOTOS
JOSÉ AUGUSTO CORREIA DE BARROS	6606
FULGÊNCIO JOSÉ PEREIRA	6527
FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO	6504
ANTÓNIO JOSÉ DA COSTA BASTO	6450
ANTÓNIO RIBEIRO MOREIRA	6430

#### 2 — LISTA REPUBLICANA

	VOTOS
JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS	1659
JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA MARTINS	1358
AUGUSTO MANUEL ALVES DA VEIGA	1276
JOAQUIM JOSÉ MARQUES MARINHO	1232
JOAQUIM BESSA DE CARVALHO	1216

FONTES: ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
ELEIÇÕES — LIVRO N.º 176.  
(COTA PROVISÓRIA), PÁGINAS 14 A 158.  
JORNAIS DA ÉPOCA.



## DOCUMENTO N.º 8

ELEIÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
— NOVEMBRO 1886

## 1 — ELEITOS

MANUEL CARNEIRO ALVES PINHEIRO — P	5417	VOTOS
JOSÉ FRUTUOSO AIRES DE GOUVEIA OSÓRIO — P	5397	«
LUÍS INÁCIO WOODHOUSE — P	5396	«
JOSÉ FRANCISCO VILARINHO — P	5389	«
JOSÉ GOMES DE CARVALHO — P	5389	«
JOSÉ AUGUSTO CORREIA DE BARROS — P	5235	«
JOSÉ BENTO RAMOS PEREIRA — P	5091	«
JOÃO BAPTISTA LIMA JÚNIOR — P	4922	«
ANTÓNIO JÚLIO MACHADO — P	4914	«
ANTÓNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO — P	4904	«
CARLOS JOSÉ ALVES — P	4896	«
JOAQUIM SOARES DA SILVA MOREIRA — P	4890	«
AUGUSTO CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA — P	4865	«
EGÍDIO TEIXEIRA DUARTE — P	4740	«
MANUEL JOSÉ MOREIRA MONTEIRO — P	3060	«
ANTÓNIO DE AZEVEDO MAIA — P	3034	«
JOSÉ MARIA FERREIRA — P	3007	«
VASCO FERREIRA PINTO BASTO — P	2995	«
VISCONDE DE GANDARA — P	2990	«
ANTERO FERREIRA ARAÚJO E SILVA — P	2988	«
AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO DA FONTE — P	2980	«

## 2 — LISTA REPUBLICANA

JOAQUIM JOSÉ MARQUES MARINHO	2164	VOTOS
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA BRAGA	2146	«
ANTÓNIO RODRIGUES PADIM	2058	«
JÚLIO XAVIER DE MATOS	2052	«
MANUEL MONTEIRO DE SOUSA	2052	«
CÂNDIDO AUGUSTO CORREIA DE PINHO	2051	«
TITO JORGE DE CARVALHO MALTA	2043	«
BRUNO TELES DE MENEZES E VASCONCELOS	2037	«
JOSÉ PEREIRA SAMPAIO	2026	«
EMÍDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	1978	«
RICARDO DE ALMEIDA JORGE	1936	«
JOAQUIM BESSA DE CARVALHO	1920	«
AUGUSTO MANUEL ALVES DA VEIGA	1920	«
ANTÓNIO PLÁCIDO DA COSTA	1912	«

FONTES: ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
ELEIÇÕES — LIVRO N.º 177.  
(COTA PROVISÓRIA).  
JORNAIS DA ÉPOCA.

## **MAPAS ANEXOS**

**MAPA ANEXO N.º 1**  
**EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DE FACTO NO PORTO**

ANOS  FREGUESIAS	1864	1878		1890	
	fi	fi	$\frac{fi}{fi} \times 100$	fi	$\frac{fi}{fi} \times 100$
BONFIM	10320	15048	145,81	22633	219,31
CAMPANHÃ	4286	6278	146,48	9908	231,17
PARANHOS	3286	5178	57,58	9805	298,39
SANTO ILDEFONSO	14307	16196	113,20	19997	139,77
SÉ	12041	13596	112,91	14047	116,66
CEDOFEITA	11828	16093	136,06	22668	191,65
FOZ DO DOURO	2904	3662	126,10	5081	174,97
LORDELO DO OURO	2950	3633	123,15	5389	182,68
MASSARELOS	4369	5136	117,56	7173	164,18
MIRAGAIA	5049	5743	113,75	6445	127,65
S. NICOLAU	6708	6367	94,92	5689	84,81
VICTÓRIA	8703	8908	102,36	10025	115,19
	86751	105838	122,00	138860	160,07

FONTES: Censos da População do Reino de Portugal de 1864, 1878 e 1890.



**MAPA ANEXO N.º 2**  
**POPULAÇÃO URBANA E POPULAÇÃO RURAL**

REGIÕES	POPULAÇÃO URBANA			POPULAÇÃO RURAL		
	1864	1878	1890	1864	1878	1890
CONTINENTE	27,5	28,2	31,0	72,5	71,8	69,0
DISTRITO DE LISBOA	57,1	57,5	67,6	42,9	42,5	32,4
DISTRITO DO PORTO	31,8	33,6	36,2	68,2	66,4	63,8

FONTES: Censo da População do Reino de Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 vols., 1896-1900.

## MAPA ANEXO N.º 3

DISTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO ACTIVA  
CIDADE DO PORTO — 1890

SECTORES PRODUTIVOS	PROFISSIONAIS					
	Bairro Oriental (a)		Bairro Ocidental (b)		Cidade	
	Número	%	Número	%	Número	%
PRIMÁRIO	1558	4,38	1013	3,34	2571	3,90
SECUNDÁRIO	17697	49,78	11237	37,09	28934	43,94
TERCIÁRIO	16295	45,84	18050	59,57	34345	52,16
TOTAIS	35550	100,00	30300	100,00	65850	100,00

(a) O Bairro Oriental inclui as freguesias de: Bonfim, Campanhã, Paranhos, Sé e Santo Ildefonso.

(b) O Bairro Ocidental inclui as freguesias de: Cedofeita, Foz do Douro, Lordelo do Ouro, Massarelos, Miragaia, S. Nicolau e Victória.

FONTE: Censo da População de 1890.



## MAPA ANEXO N.º 4

DISTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO ACTIVA  
— CIDADE DE LISBOA — 1890

SECTORES PRODUTIVOS	PROFISSIONAIS	
	NÚMERO	PERCENTAGEM
PRIMÁRIO	4924	3,34
SECUNDÁRIO	52141	35,39
TERCIÁRIO	90260	61,27
	147325	100,00

FONTE: Censo da População do Reino de Portugal, Lisboa, I.N., 3 vols., 1896-1900.

**MAPA ANEXO N.º 5**  
**DISTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO ACTIVA**  
**DO CONTINENTE — 1890**

SECTORES PRODUTIVOS	PROFISSIONAIS	
	NÚMERO	PERCENTAGEM
PRIMÁRIO	1 469 986	62,25
SECUNDÁRIO	427 440	18,10
TERCIÁRIO	463 905	19,65
	2 361 331	100,00

FONTE: «Censo da População do Reino de Portugal», Lisboa, I.N., 3 vols. 1896-1900



**MAPA ANEXO N.º 6**  
**INSTRUÇÃO DOS PORTUGUESES EM 1878**

FREGUESIAS	Sabendo Ler e Escrever		Sabendo Ler		Analfabetos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
BONFIM	4339	28,83	865	5,75	9844	65,42
CAMPANHÃ	915	14,57	288	4,59	5075	80,84
PARANHOS	1060	20,47	222	4,29	3896	75,24
SANTO ILDEFONSO	6129	37,84	1258	7,77	8809	54,39
SÉ	6066	44,17	885	6,51	6705	49,32
CEDOFEITA	5877	36,52	911	5,66	9305	57,82
FOZ DO DOURO	817	22,31	271	7,40	2574	70,29
LORDELO DO OURO	812	22,35	185	5,09	2636	72,56
MASSARELOS	1637	31,87	340	6,62	3159	61,51
MIRAGAIA	2195	38,22	280	4,88	3268	56,90
S. NICOLAU	2558	40,18	416	6,53	3393	53,29
VICTÓRIA	4044	45,40	350	3,93	4514	50,67
TOTAIS	36389	34,38	6271	5,93	63178	59,69

FONTE: «Censo da População do Reino de Portugal», Lisboa, Imprensa Nacional, 1879.

**MAPA ANEXO N.º 7**  
**INSTRUÇÃO DOS PORTUENSES EM 1890**

FREGUESIAS	ANALFABETOS		SABENDO LER		SABENDO LER E ESCREVER	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
BONFIM	13254	58,56	829	3,66	8550	37,78
CAMPANHÃ	7208	72,75	263	2,65	2437	24,60
PARANHOS	6242	63,66	188	1,92	3375	34,42
SANTO ILDEFONSO	9377	46,89	1021	5,11	9599	48,00
SÉ	7220	51,40	640	4,56	6187	44,04
CEDOFEITA	11499	50,73	801	3,53	10368	45,74
FOZ DO DOURO	2423	47,69	203	3,99	2455	48,32
LORDELO DO OURO	3561	66,08	204	3,78	1624	30,14
MASSARELOS	3789	52,82	289	4,03	3095	43,15
MIRAGAIA	3195	49,57	208	3,23	3042	47,20
S. NICOLAU	2817	49,52	224	3,94	26,48	46,54
VICTÓRIA	4473	44,62	370	3,69	5182	51,69
TOTAIS	75058 (1)	54,05	5240 (2)	3,78	58562 (3)	42,17

(1) Destes 29140 eram homens (38,82%) e 45918 mulheres (61,18%).

(2) Destes 2601 eram homens (49,64%) e 2639 mulheres (50,36%).

(3) Destes 34838 eram homens (59,49%) e 23724 mulheres (40,51%).

FONTES: Censo da População do Reino de Portugal, Lisboa, Imprensa Nacional, 3 VOL., 1896-1900.



**MAPA ANEXO N.º 8**

**ANALFABETOS**

REGIÕES	1878		1890	
	N.º	%	N.º	%
CIDADE DO PORTO	63178	59,70	75058	54,05
CIDADE DE LISBOA	95089	50,74	(a) 143257	47,56
CONTINENTE	3420763	82,22	3690995	79,20

FONTE: Censos da População do Reino de Portugal de 1878 e 1890.

**MAPA ANEXO N.º 9**  
**RESIDENTES DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA**  
**NA CIDADE DO PORTO — 1890**

FREGUESIAS	RESIDENTES ESTRANGEIROS	RES. EST. ————— × 100 POP.DE FACTO
1.º BAIRRO (ORIENTAL)		
BONFIM	749	3,31
CAMPANHÃ	114	1,15
PARANHOS	199	2,03
SANTO ILDEFONSO	126	5,63
SÉ	674	4,80
TOTAL DE BAIRRO	2862	3,75
2.º BAIRRO (OCIDENTAL)		
CEDOFEITA	946	4,17
FOZ DO DOURO	183	3,60
LODELO DO DOURO	230	4,27
MASSARELOS	318	4,43
MIRAGAIA	276	4,28
S. NICOLAU	381	6,70
VICTÓRIA	550	5,49
TOTAL DE BAIRRO	2884	4,42
TOTAL DE CIDADE	5746	4,14
REGIÃO	RESIDENTES ESTRANGEIROS	RES. EST. ————— × 100 POP.DE FACTO
CIDADE DO PORTO	5746	4,14
CIDADE DE LISBOA	18217 (b)	6,05
CONTINENTE	39402 (a)	0,85

FONTE: Censo de 1890.

## MAPA N.º 10

## ELEITORES E ELEGÍVEIS DA CIDADE DO PORTO — 1890

Freguesias	Eleitores			Elegíveis	
	Censo	Chefes de Família	Ler e Escrever	Para Cargos Administrativos	Para Deputado
SÉ	2336	—	2	2306	1044
SANTO ILDEFONSO	2208	—	30	2179	1572
BONFIM	2525	—	12	2524	1148
CAMPANHÃ	1533	5	7	1540	269
PARANHOS	1146	—	10	1151	245
SUB-TOTAL	9748	5	61	9700	4278
CEDOFEITA	2731	69	23	2690	1330
VICTÓRIA	1577	—	—	1483	829
S. NICOLAU	651	21	13	660	194
MIRAGAIA	576	—	—	520	165
MASSARELOS	685	34	6	686	164
LORDELO DO OURO	702	92	5	603	97
FOZ DO DOURO	740	23	3	734	234
SUB-TOTAL	7662	239	50	7376	3013
TOTAL	17410	244	111	17076	7291

FONTE: Livro 1782 do Arquivo do Governo Civil do Porto.



## MAPA N.º 11

## ELEITORES E ELEGÍVEIS DA CIDADE DO PORTO — 1892

Freguesias	Eleitores			Elegíveis	
	Censo	Chefes de Família	Ler e Escrever	Para Cargos Administrativos	Para Deputado
SÉ	2189	—	4	2178	1135
SANTO ILDEFONSO	1835	—	8	1825	1475
BONFIM	2447	—	9	2441	1079
CAMPANHÃ	1225	—	21	1242	231
PARANHOS	820	—	8	823	230
SUB-TOTAL	8525	—	50	8509	4150
CEDOFEITA	2667	—	—	2598	1394
VICTÓRIA	1293	—	—	1248	720
S. NICOLAU	606	—	—	601	301
MIRAGAIA	329	—	—	327	95
MASSARELOS	448	—	—	487	123
LORDELO DO OURO	637	—	—	633	86
FOZ DO DOURO	614	—	—	609	192
SUB-TOTAL	6634	—	—	6503	2911
TOTAL	15159	—	50	15012	7061

FONTE: Livro 1782 do Arquivo do Governo Civil do Porto.

MAPA ANEXO N.º 12

ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS REALIZADAS EM 30 DE MARÇO DE 1890

ASSEMBLEIAS	FREGUESIAS	RECENSEADOS		VOTANTES		ABSTENÇÕES	
		NÚMERO	%	NÚMERO	%	NÚMERO	%
Misericórdia (Igreja de) — Rua das Flores Terço (Igreja do) — Rua Címo de Vila Sé (Igreja Matriz da Sé Catedral) Totais de freguesia	Sé	850	100%	451	53,06	399	46,94%
	Sé	865	100%	513	59,31%	352	40,69%
	Sé	608	100%	365	60,03%	243	39,97%
	Sé	2323	100%	1329	57,21%	994	42,79%
Trindade (Igreja da) Congregados (Igreja dos) Santo Ildefonso (Igreja Matriz) Totais de freguesia	Santo Ildefonso	667	100%	396	59,37%	271	40,63%
	Santo Ildefonso	781	100%	449	63,89%	282	36,11%
	Santo Ildefonso	519	100%	322	62,04%	197	37,96%
	Santo Ildefonso	1976	100%	1217	61,87%	750	38,13%
Padrão (Capela do) — Rua do Heroísmo Boavista (Capela do Senhora da) Rua Montebelo Bonfim (Igreja Matriz) Totais de freguesia	Bonfim	649	100%	424	65,33%	225	34,67%
	Bonfim	1089	100%	624	57,30%	465	42,70%
	Bonfim	760	100%	470	61,84%	290	38,16%
	Bonfim	2498	100%	1518	60,77%	980	39,23%
S. Roque da Lameira (Capela de) Campanhã (Igreja Matriz) Totais de freguesia Paranhos Totais do Bairro Oriental	Campanhã	841	100%	568	67,54%	273	32,46%
	Campanhã	660	100%	386	58,48%	274	41,52%
	Campanhã	1501	100%	954	63,56%	547	36,44%
	Paranhos	1098	100%	621	56,56%	447	43,44%
		9387		5639	60,07%	3748	39,93%

ASSEMBLEIAS	FREGUESIAS	RECENSEADOS		VOTANTES		ABSTENÇÕES	
		NÚMERO	%	NÚMERO	%	NÚMERO	%
Cedofeita (Igreja Matriz) Lapa (Real Capela de N.ª Senhora da) Ramada Alta (Capela da) Totais de freguesia	Cedofeita	903	100%	545	60,35%	358	39,65%
	Cedofeita	1180	100%	704	59,66%	476	40,43%
	Cedofeita	599	100%	399	66,61%	200	33,39%
	Cedofeita	2682	100%	1648	61,45%	1034	38,55%
Carmo (Igreja de N.ª Senhora do) Extintos Carmelitas Victória (Igreja Matriz) Totais de freguesia	Victória	680	100%	399	58,68%	281	41,32%
	Victória	669	100%	611	91,33%	58	8,67%
	Victória	1349	100%	1010	74,87%	339	25,13%
S. Nicolau Miragaia Massarelos Lordelo do Ouro S. João da Foz do Douro Totais do Bairro Ocidental Totais Gerais	S. Nicolau	698	100%	505	72,35%	193	27,65%
	Miragaia	588	100%	428	72,79%	160	27,21%
	Massarelos	611	100%	441	72,18%	170	27,82%
	Lordelo do Ouro	800	100%	566	70,75%	234	29,25%
	S. João da Foz do Douro	699	100%	470	67,24%	229	32,76%
		7427	100%	5068	68,24%	2359	31,76%
		16814	100%	10707	63,68%	6107	36,32%

FONTE: Cadernos de descarga das 22 assembleias eleitorais do círculo n.º 24 (Porto) — Arquivo Histórico Parlamentar, Assembleia Eleitorais Monárquicas, Caixa 1709.

NOTA: Dos 3 deputados eleitos apenas João Marcelino Arroio não estava inscrito em qualquer uma das 22 assembleias de voto existentes na cidade.

Com efeito, António Oliveira Monteiro, médico morador na Cordoaria Velha estava recenseado na freguesia de Miragaia onde exerceu efectivamente o seu direito de voto. Quanto ao Director da Companhia Manuel Vieira de Andrade, morador na Rua das Fontainhas, 87, estava recenseado, e votou, na assembleia do Terço pertencente à freguesia da Sé. Cf. Cadernos de descarga citados e livros de recenseamento no ano de 1890 (Arq. Histórico da Cidade do Porto) Livro n.º 25 (cota provisória).

MAPA ANEXO N.º 13

ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS REALIZADAS EM 23 DE OUTUBRO DE 1892

ASSEMBLEIAS	FREGUESIAS	RECENSEADOS		VOTANTES		ABSTENÇÕES	
		NÚMERO	%	NÚMERO	%	NÚMERO	%
Misericórdia (Igreja de) — Rua das Flores Terço (Igreja do) — Rua Cimo de Vila Sé (Igreja Matriz da Sé Catedral) Totais de freguesia	Sé	739	100%	498	67,39	241	32,61%
	Sé	773	100%	492	63,65%	281	36,35%
	Sé	610	100%	414	67,87%	196	32,13%
	Sé	2122	100%	1404	66,16%	718	33,84%
Trindade (Igreja da) Congregados (Igreja dos) Santo Ildefonso (Igreja Matriz) Totais de freguesia	Santo Ildefonso	551	100%	346	62,79%	205	37,21%
	Santo Ildefonso	692	100%	444	64,45%	246	35,55%
	Santo Ildefonso	599	100%	364	60,77%	235	39,23%
	Santo Ildefonso	1842	100%	1156	62,76%	686	37,24%
Padrão (Capela do) — Rua do Heroísmo Boavista (Capela do Senhor da) Rua Montebelo	Bonfim	588	100%	422	71,77%	166	28,23%
	Bonfim	1098	100%	728	66,30%	370	33,70%
	Bonfim	770	100%	500	64,94%	270	35,06%
Totais de freguesia	Bonfim	2456		1650	67,18%	806	32,82%
S. Roque da Lameira (Capela de) Campanhã (Igreja Matriz) Totais de freguesia	Campanhã	700	100%	519	74,14%	181	25,86%
	Campanhã	546	100%	405	74,18%	141	25,82%
	Campanhã	1246	100%	924	74,16%	322	25,84%
Paranhos	Paranhos	827	100%	596	72,07%	231	27,93%
	Totais do Bairro Oriental	8493	100%	5730	67,47%	2763	32,53%

MAPA ANEXO N.º 13

ELEIÇÕES PARA DEPUTADOS REALIZADAS EM 23 DE OUTUBRO DE 1892

ASSEMBLEIAS	FREGUESIAS	RECENSEADOS		VOTANTES		ABSTENÇÕES	
		NÚMERO	%	NÚMERO	%	NÚMERO	%
Cedofeita (Igreja Matriz) Lapa (Real Capela de N.ª Senhora da) Ramada Alta (Capela da) Totais de freguesia	Cedofeita	875	100%	531	60,69%	344	39,31%
	Cedofeita	1217	100%	699	57,44%	518	42,56%
	Cedofeita	607	100%	377	62,11%	230	37,89%
	Cedofeita	2699	100%	1607	59,54%	1092	40,46%
Carmo (Igreja de N.ª Senhora do) Extintos Carmelitas Victória (Igreja Matriz) Totais de freguesia	Victória	644	100%	467	72,52%	177	27,48%
	Victória	649	100%	478	73,65%	171	26,35%
	Victória	1293	100%	945	73,09%	348	26,91%
S. Nicolau Miragaia Massarelos Lordelo do Ouro S. João da Foz do Douro	S. Nicolau	606	100%	466	76,90%	140	23,10%
	Miragaia	329	100%	272	82,67%	57	17,33%
	Massarelos	488	100%	369	75,61%	119	24,39%
	Lordelo do Ouro	636	100%	460	72,33%	176	27,67%
S. João da Foz do Douro	S. João da Foz do Douro	613	100%	451	73,57%	162	26,43%
	Totais do Bairro Ocidental	6664	100%	4570	68,58%	2094	31,42%
Totais Gerais		15157	100%	10300	67,96%	4857	32,04%

FONTE: Cadernos de descarga de 22 assembleias eleitorais do círculo n.º 24 (Porto) — Arquivo Histórico Parlamentar. Assembleia Eleitorais Monárquicas, Caixa 1780.

## MAPA ANEXO N.º 14

ELEIÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
REALIZADAS EM 6/11/1889

FREGUESIAS	ELEITORES		VOTANTES	
	N.º (E)	$\frac{E \times 100}{TE}$	N.º (V)	$\frac{V \times 100}{E}$
SÉ	2338	13,26	1491	63,77
SANTO ILDEFONSO	2238	12,60	1394	62,29
BONFIM	2537	14,28	1992	78,52
CAMPANHÃ	1545	8,70	1024	66,28
PARANHOS	1156	6,51	849	73,44
CEDOFEITA	2823	15,89	1791	63,44
VICTÓRIA	1577	8,87	963	61,10
S. NICOLAU	685	3,86	546	79,71
MIRAGAIA	576	3,24	479	83,16
MASSARELOS	725	4,08	480	66,21
LORDELO DO OURO	799	4,50	644	80,60
S. JOÃO DA FOZ DO DOURO	766	4,31	527	68,80
TOTAIS	17765	100,00	12180	68,56

FONTES: Arquivo do Governo Civil do Porto — livro 1782.

Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto — livro 178.

(cota provisória) [Acta de Apuramento Geral de 10 de Novembro de 1889].

## MAPA ANEXO N.º 15

ELEIÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
REALIZADAS EM 6/11/1892

FREGUESIAS	ELEITORES		VOTANTES	
	N.º (E)	$\frac{E \times 100}{TE}$	N.º (V)	$\frac{V \times 100}{E}$
SÉ	2202	14,48	1262	57,31
SANTO ILDEFONSO	1843	12,12	1038	56,32
BONFIM	2456	16,15	1483	60,38
CAMPANHÃ	1246	8,19	995	79,86
PARANHOS	828	5,44	550	66,43
CEDOFEITA	2667	17,54	1478	55,42
VICTÓRIA	1293	8,50	883	64,42
S. NICOLAU	606	3,98	462	76,24
MIRAGAIA	329	2,16	265	80,55
MASSARELOS	488	3,21	358	73,36
LORDELO DO OURO	637	4,19	480	75,35
S. JOÃO DA FOZ DO DOURO	614	4,04	426	69,38
TOTAIS (TE)	15209	100,00	9680	63,65

FONTES: Arquivo do Governo Civil do Porto — livro 1782.  
Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto — livro 178.  
(cota provisória)

**MAPA ANEXO N.º 16**  
**ELEITORES E ELEGÍVEIS PARA DEPUTADOS**  
**PORTO — 1882/1894**

ANOS	ELEITORES	ELEGÍVEIS PARA DEPUTADOS	ELEGÍVEIS DEP. ————— × 100 ELEITORES
1882	16189	7680	47,44%
1883	15794	6506	41,19%
1884	14527	6058	41,70%
1885	15101	6412	42,46%
1886	16646	6815	40,94%
1887	17255	7137	41,36%
1888	16640	6865	41,26%
1889	16177	6255	38,67%
1890	17765	7291	41,04%
1891	14842	6505	43,83%
1892	15209	7061	46,43%
1893	15146	6625	43,74%
1894	14698	6469	44,01%

FONTE: Livro 1782, do Arquivo do Governo Civil do Porto.



## MAPA ANEXO N.º 17

ELEITORES E ELEGÍVEIS PARA CARGOS MUNICIPAIS  
PORTO — 1882/1894

ANOS	ELEITORES	ELEGÍVEIS P/ CARGOS MUNICIPAIS	ELEGÍVEIS P/ CARGOS MUNICIPAIS ————— × 100 ELEITORES
1882	16189	11428	70,59%
1883	15794	11360	71,93%
1884	14527	11080	76,27%
1885	15101	11343	75,11%
1886	16646	14466	86,90%
1887	17255	15075	87,37%
1888	16640	13914	83,62%
1889	16177	13945	86,20%
1890	17765	17076	96,12%
1891	14842	14651	98,71%
1892	15209	15012	98,70%
1893	15146	14940	98,64%
1894	14698	14538	98,91%

FONTE: Livro 1782 — Arquivo do Governo Civil do Porto

**MAPA ANEXO N.º 20**  
**RESULTADOS DAS ELEIÇÕES**  
**EM 30 DE MARÇO DE 1890 — CONTINENTE**

CÍRCULO		NÚMERO DE DEPUTADOS ELEITOS		
N.º	Denominação	Partido Democrata	Outros Partidos	Ligação partidária desconhecida
1	VIANA	—	4	
2	MONÇÃO	—	1	
3	VALENÇA	—	1	
4	CAMINHA	—	1	
5	BRAGA	—	3	
6	ESPOSENDE	—	1	
7	BARCELOS	—	1	
8	GUIMARÃES	—	1	
9	VILA VERDE	—	1	
10	PÓVOA DO LANHOSO	—	1	
11	CABECEIRAS DE BASTO	—	1	
12	FAFE	—	1	
13	CELORICO DE BASTO	—	1	
14	VILA REAL	—	3	
15	MONTALEGRE	—	1	
16	CHAVES	—	1	
17	VALPAÇOS	—	1	
18	ALIJÓ	—	1	
19	PESO DA RÉGUA	—	1	
20	BRAGANÇA	—	3	
21	TORRE DE MONCORVO	—	1	
22	MIRABDELA	—	1	
23	MOGADOURO	—	1	
24	PORTO	—	3	
25	VILA DO CONDE	—	1	
25A	PÓVOA DO VARZIM	—	1	
26	SANTO TIRSO	—	1	
27	FELGUEIRAS	—	1	
28	AMARANTE	—	1	
29	MARCO DE CANAVESES	—	1	
30	PENAFIEL	—	1	
31	PAREDES	—	1	
32	BOUÇAS	—	1	
33	GAIA	—	1	
34	AVEIRO	—	3	
35	FEIRA	—	1	
36	AROUCA	—	1	
37	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	—	1	





CÍRCULO		NÚMERO DE DEPUTADOS ELEITOS		
N.º	Denominação	Partido Democrata	Outros Partidos	Ligação partidária desconhecida
38	OVAR	—	1	
39	ANADIA	—	1	
40	COIMBRA	—	3	
41	CANTANHEDE	—	1	
42	FIGUEIRA DA FOZ	—	1	
43	MONTEMOR-O-VELHO	—	1	
44	LOUSÃ	—	1	
45	ARGANIL	—	1	
46	OLIVEIRA DO HOSPITAL	—	1	
47	PENACOVA	—	1	
48	VISEU	—	3	
49	SANTA COMBA DÃO	—	1	
50	TONDELA	—	1	
51	VOUZELA	—	1	
52	CINFÃES	—	1	
53	LAMEGO	—	1	
54	ARMAMAR	—	1	
55	MOIMENTA	—	1	
56	PESQUEIRA	—	1	
57	GUARDA	—	4	
58	PINHEL	—	1	
59	FIG. DE CAST. RODRIGO	—	1	
60	TRANCOSO	—	1	
61	CEIA	—	1	
62	CASTELO BRANCO	—	3	
63	COVILHÃ	—	1	
64	IDANHA-A-NOVA	—	1	
65	FUNDÃO	—	1	
66	LEIRIA	—	3	
67	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	—	1	
68	POMBAL	—	1	
69	CALDAS DA RAINHA	—	1	
70	LISBOA	3 (a)	1	2
71	CADAVAL	—	1	
72	ALENQUER	—	1	
73	TORRES VEDRAS	—	1	
74	MAFRA	—	1	
75	SINTRA	—	1	
75	BELÉM	—	1	
77	OLIVAIS	—	1	
78	ALMADA	—	1	
79	ALDEIA GALEGA	—	1	
80	SETÚBAL	—	1	

CÍRCULO		NÚMERO DE DEPUTADOS ELEITOS		
N.º	Denominação	Partido Democrata	Outros Partidos	Ligação partidária desconhecida
81	S. TIAGO DO CACÉM	—	1	
82	SANTARÉM	—	3	
83	CARTAXO	—	1	
84	TORRES NOVAS	—	1	
85	TOMAR	—	1	
86	ABRANTES	—	1	
87	PORTALEGRE	—	4	
88	ÉVORA	—	4	
89	BEJA	—	3	
90	ODEMIRA	—	1	
91	MÉRTOLA	—	1	
92	FARO	—	3	
93	VILA REAL DE S. ANTÓNIO	—	1	
94	TAVIRA	—	1	
95	SILVES	—	1	
96	LAGOS	(b)	1	
	TOTAIS: N.º %	3 2,17%	133 96,38%	2 1,45%

FONTES: Jornais o «Comércio do Porto» e «O Jornal do Porto»

- (a) Não está incluído o deputado Eduardo de abreu que prestou juramento em 12 de Maio de 1890.
- (b) Não está incluído o deputado Bernardino Pereira Pinheiro que foi proclamado pelo acordo do Tribunal de Verificação de poderes (Diário da Câmara de 24 de Maio de 1890).

**MAPA ANEXO N.º 21**  
**RESULTADOS DAS ELEIÇÕES**  
**REALIZADAS EM 23 DE OUTUBRO DE 1882 — CONTINENTE**

CÍRCULO		NÚMERO DE DEPUTADOS ELEITOS		
N.º	Denominação	Demo- cratas	Outros	Profissões
1	VIANA	—	4	2 Proprietários; 1 Engenheiro
2	MONÇÃO		1	Proprietário
3	VALENÇA		1	Juíz de Direito
4	CAMINHA		1	Proprietário
5	BRAGA		3	1 Abade; 2 altos funcionários
6	ESPOSENDE		1	Prior
7	BARCELOS		1	Proprietário
8	GUIMARÃES		1	Alto funcionário do Tribunal
9	VILAVERDE		1	Diplomata
10	PÓVOA DE LANHOSO		1	Juíz de Direito
11	CABEZEIRAS DE BASTO		1	Proprietário e Advogado
12	FAFE		1	Redactor da Câmara dos Pares
13	CELORICO DE BASTÕ		1	Director do Banco de Portugal
14	VILA REAL		3	1 Prop.; 1 alto func.; 1 advogado
15	MONTALEGRE		1	Director Geral
16	CHAVES		1	Lente
17	VALPAÇOS		1	Jornalista (formado)
18	ALIJÓ		1	Médico
19	RÉGUA		1	Alto funcionário
20	BRAGANÇA		3	1 Juíz Direito; 1 Cap.; 1 Ins. Alf.
21	MONCORVO		1	Alto funcionário
22	MIRANDELA		1	Advogado
23	MOGADOURO		1	Coronel
24	PORTO	1	2	2 lentes; 1 publicista
25	VILA DO CONDE		1	Alto funcionário
25-A	PÓVOA DE VARZIM		1	Redactor na Câmara dos Deputados (Formado) Pres. da Câmara
26	SANTO TIRSO		1	Advogado
27	FELGUEIRAS		1	Proprietário( formado)
28	AMARANTE		1	Cirurgião
29	MARCO DE CANAVEZES		1	Coronel
30	PENAFIEL		1	Lente da Escola Naval
31	PAREDES		1	Inspector da Alfândega
32	BOUÇAS		1	Proprietário e Industrial
33	GAIA		3	1 Of. Exérc.; Pres. Câmara; Conselh.
34	AVEIRO		1	Formado
35	FEIRA		1	Lente da Escola do Exército
36	AROUCA		1	Capitão
37	OLIVEIRA DE AZEMEIS		1	Alto funcionário (Formado)
38	OVAR		1	Advogado
39	ANADIA		1	

CÍRCULO		NÚMERO DE DEPUTADOS ELEITOS		
N.º	Denominação	Democratas	Outros	Profissões
40	COIMBRA		3	1 Cap.; 1 Prop. e Capit.; 1 Juíz da Rel.
41	CANTANHEDE		1	Proprietário formado
42	FIGUEIRA DA FOZ		1	Capitão
43	MONTEMOR-O-VELHO		1	Capitão
44	LOUSÁ		1	Formado
45	ARGANIL		1	Formado
46	OLIVEIRA DO HOSPITAL		1	Alto funcionário
47	PENACOVA		1	Proprietário e Médico
48	WISEU		3	1 Alto funcionário; 1 Cirurgião;
49	SANTA COMBA DÃO		1	Delegado
50	TONDELA		1	Lente da Universidade
51	VOUZELA		1	Engenheiro
52	SINFÃES		1	—
53	LAMEGO		1	Formado
54	ARMAMAR		1	Cirurgião do Exército
55	MOIMENTA		1	Juíz de Direito
56	PESQUEIRA		1	Juíz de Direito
57	GUARDA		4	3 Formados; 1 futuro Governador Civil
58	PINHEL		1	Juíz de Direito
59	FIG. CAST. RODRIGO		1	Formado
60	TRANCOSO		1	Médico
61	CEIA		1	Advogado
62	CASTELO BRANCO		3	3 Formados
63	COVILHÃ		1	Director Geral da Agricultura
64	IDANHA-A-NOVA		1	Conde
65	FUNDÃO		1	Formado
66	LEIRIA		3	Engenheiro; Industrial; Médico
67	FIGUEIRÓ DOS VINHOS		1	Alto funcionário (Formado)
68	POMBAL		1	Cirurgião
69	CALDAS DA RAINHA		1	Capitão
70	LISBOA	2 (a)	4	Ten.-Cor.; Prop. e capitão; lente Esc. Politécnica Cap. e méd.; advog. prop.; neg. Formado
71	CADAVAL		1	Formado
72	ALENQUER		1	Formado
73	TORRES VEDRAS		1	—
74	MAFRA		1	Tenente-Coronel
75	SINTRA		1	—
76	BELÉM		1	—
77	OLIVÃES		1	Ministro da Marinha
78	ALMADA		1	Director do Banco de Portugal
79	ALDEIA GALEGA		1	—
80	SETÚBAL		1	Presidente da Câmara de Cascais
81	S. TIAGO DO CACÉM		1	—
82	SANTARÉM		3	Fun. superior; 2 capitães
83	CARTAXO		1	Lente da Escola Politécnica
84	TORRES NOVAS		1	—
85	TOMAR		1	Banqueiro



CÍRCULO		NÚMERO DE DEPUTADOS ELEITOS		
N.º	Denominação	Democratas	Outros	Profissões
86	ABRANTES		1	Tenente-Coronel
87	PORTALEGRE		4	Cap. e prof.; —; eng.; lente da Univ.
88	ÉVORA		4	Prop.; —; alto func.; cirurgião
89	BEJA		3	Eng.; Lente da Universidade; formado
90	ODEMIRA		1	Formado
91	MÉRTOLA		1	Tenente-Coronel
92	FARO		3	Eng.-civil; capitão; formado
93	VILA REAL DE S. A.		1	Engenheiro Civil
94	TAVIRA		1	Juíz de direito
95	SILVES		1	Tenente-Coronel
96	LAGOS		1	Engenheiro Civil
	TOTAIS	3	135	
	TOTAIS PERCENTUAIS	2,17%	97,83%	

FONTES: Jornais o «Comércio do Porto» e «O Jornal do Porto»

a) não está incluído o nome de FRANCISCO TEIXEIRA QUEIRÓS que prestou juramento como deputado a 16 de Janeiro de 1893.

(cf. Bessa, José Marcelino — Anexo ao Manual Parlamentar, Lisboa, Imprensa Nacional, 1905).

ABREVIATURAS: Alto func. — Alto funcionário; Cap. — Capitalista; Ins. Alf. — Inspector de Alfândega; Of. Exérc. — Oficial do Exército; Pres. Câmara — Presidente da Câmara; Conselh. — Conselheiro; Prop. — Proprietário; Juíz da Rel. — Juíz da Relação; Ten.-Coronel — Tenente Coronel; Lente Esc. Politéc. — Lente da Escola Politécnica; Neg. — Negociante; Méd. — Médico; Prof. — Professor; Eng. — Engenheiro; Lente da Univ. — Lente da Universidade.

**MAPA ANEXO N.º 22**  
**ELEIÇÕES — VEREADORES — PORTO**  
**1890/1892**

Nome dos Votados	Número de Votos	Partido
António de Oliveira Monteiro	7615	P
António Ribeiro da Costa e Almeida	7572	P
Pedro Maria da Fonseca Araújo	7561	P
João Baptista de Lima Araújo	7547	P
António Maria Esteves MendesCorreia	7545	P
Antero Ferreira de Araújo e Silva	7542	P
Egídio Teixeira Duarte	7540	P
Augusto Carlos Chaves de Oliveira	7536	P
Manuel Rodrigues da Silva Pinto	7526	P
Eduardo Augusto Sousa Pires de Lima	7499	P
Francisco Cardoso da Cunha	7495	P
Manuel José Moreira Monteiro	7488	P
José da Silva Ferreira Baía	7487	P
Joaquim Soares da Silva Moreira	7480	P
José Moreira da Fonseca	4628	R
José Diogo Arroio	4558	R
António Pinto Mesquita Carvalho Magalhães	4542	R
Adelino Adélio Leão da Costa	4540	R
Manuel Vieira de Andrade	4488	R
Cristiano Vanzeler	4456	R
Tito Augusto Fontes	4399	R

LEGENDA: P = PROGRESSISTA / R = REGENERADOR

FONTES: Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto — livro 178 — eleições (cota provisória); Jornais da época.

**MAPA ANEXO N.º 23**  
**ELEIÇÕES — VEREADORES — PORTO**  
**1893/1895**

Nome dos Votados	Número de Votos	Partido
Adriano Antero de Sousa Pinto	5343	P
António Ribeiro da Costa e Almeida	5249	P
Abel Eduardo Pereira Brandão	5223	P
Joaquim Ventura da Silva Pinto	5220	P
Álvaro de Azevedo Meireles	5205	P
Isidoro da Fonseca Moura	5193	P
Emílio Augusto Dias	5145	P
José Pinto da Silva Tapada	4984	P
José da Silva Ferreira Baía	4852	P
José Moreira Pimenta da Fonseca	4843	P
José António Moreira dos Santos	4836	P
Pedro Maria da Fonseca Araújo	4826	P
José António Forbes de Magalhães	4809	P
Manuel José Barreto	4790	P
Francisco Gomes Teixeira	3318	R
Manuel Eleutério Pereira da Fonseca	3294	R
Manuel Rodrigues Sequeira de Araújo	3289	R
Manuel de Sousa Avides	3307	R
Ezequiel Augusto Ribeiro Vieira de Castro	3306	R
Domingos Gonçalves de Sá	3264	R
José Novais da Cunha	3263	R

LEGENDA — P = PROGRESSISTA / R = REGENERADOR

FONTES: Arquivo Histórico da Cidade do Porto — livro 179 — Eleições (cota provisória); Jornais da época.

## MAPA ANEXO N.º 24

**ELEIÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
REALIZADAS EM 3/11/1889  
VOTOS ATRIBUIDOS À LISTA REPUBLICANA**

VOGAIS EFECTIVOS	N.º DE VOTOS
José Joaquim Rodrigues de Freitas	301
Augusto Manuel Alves da Veiga	283
Joaquim José Marques Marinho	254
Joaquim Bessa de Carvalho	250
Alexandre José da Silva Braga	255
António Joaquim Salgado Lencard	119
Basílio Teles	103
Dr. António Plácido da Costa	106
José Ferreira Gonçalves	104
Francisco Luís Ferraz	98
Manuel Dias Machado	105
Francisco Miranda Castro	105
Dr. Aureliano de Sousa Cirne Vasconcelos	105
Dr. Júlio Augusto de Matos	99

FONTES: Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto — Eleições — livro 178 — cota provisória; jornais da época.

## MAPA ANEXO N.º 25

**ELEIÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
REALIZADAS EM 6/11/1892  
VOTOS ATRIBUÍDOS À LISTA DEMOCRÁTICA**

VOGAIS EFECTIVOS	N.º DE VOTOS
Joaquim José Marques Marinho	2530
Augusto Henriques Almeida Brandão	2549
António Rodrigues Padim	2547
Joaquim Azevedo Sousa Vieira da Silva Albuquerque	2531
Maximiano Augusto de Oliveira Lemos Júnior	2530
Joaquim Bessa de Carvalho	2525
José Nunes da Ponte	2314
Cândido Augusto Correia de Pinho	2465
Duarte Leite Pereira da Silva	2466
Francisco Felisberto Cunha Sotto Maior	2444
Bruno Teles de Menezes e Vasconcelos	2460
José Maria Cândido de Paiva	2459
Manuel José Rebelo Duarte	2442
Francisco Miranda Castro	2442

FONTES: Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto — Eleições — livro n.º 179 — cota provisória; jornais da época.

VER GRÁFICOS 11 e 12

